



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (53UNIDADES CADA FACOTE)	20,00	PACOT	8,02	160,40
2	1118	Livro ATA de 200 folhas	1,00	UN	15,93	15,93
3	51	PAPEL OFFICE A4 CAIXA COM 10 RESMA	39,00	CAIXA	179,00	6.981,00
4	11317	TINT. várias cores a escolher no ato do pedido	122,00	ME LITRO	1,76	214,72
5	9535	Toner para impressora compatível 85A	50,00	UN	26,37	1.318,50
TOTAL						8.354,85
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	100,00	KG	11,15	1.115,00
2	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg - apresentando rótulo procedência e prazo de validade	75,00	PACOT	9,12	686,25
3	8336	FERMENTO EM PÓ QUIMICO EMBALAGEM DE 125G	12,00	UN	2,58	30,96
4	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL T. P.O.C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES LITRO	34,00	CAIXA	33,76	1.147,84
5	8835	MARGARINA COM 50% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	48,00	UN	4,64	222,72
6	9803	Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 12 unidades	300,00	PACOT	4,81	1.443,00
7	521	OLEO DE SOJA CAIXA COM 20 LATAZ DE 900 ML CADA.	10,00	CAIXA	73,00	730,00
8	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	82,00	DUZIA	4,68	383,76
9	11019	Biscoito em formas de esteras em vários sabores pacote 450G	200,00	PACOT	10,48	2.096,00
10	11020	Refrigerante de boa qualidade 2L emba agem pelo vários sabores Fardo com 05 unidades	60,00	FARDO	4,60	276,00
TOTAL						8.111,34

JUSTIFICATIVA: ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

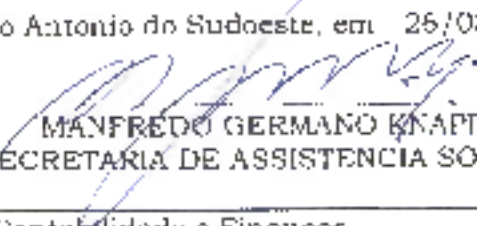
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME FORNECIMENTO
EXECUÇÃO: 12 MESES
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2015.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2410	09.002 08 244 0801 2015	505

Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2015.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

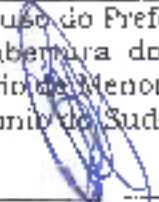
Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/08/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ___ de ___ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 437/2015

Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação		Número		Data		Quantidade	
437		Aquisição de Material		28/08/2015		15	
Solicitante				Processo Gerado			
Código		Nome		Número			
551708-7		MANFREDO GERMANO KNA PP		659/2015			
Local				Pagamento			
Código		Nome		Forma			
84		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CONFORME FORNECIMENT			
Órgão				Pagamento			
Código		Nome		Forma			
09		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		CONFORME FORNECIMENT			
Entrega				Local			
Código		Nome		Forma			
		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1 Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

síntese:

APRESENTAR O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000472	BALÃO DOLORIDO 9,5 LISO (UNIDADES CADA PACOTE)	PACOTE	20,00	5,02	100,40
011016	Limp ATA de 200 folhas	UN	1,00	18,93	18,93
000051	PAPEL OFICINA A4 CAIXA DE 10 RESMA	CAIXA	39,00	179,00	6.981,00
011017	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	METRO	122,00	1,76	2.147,20
005695	Toner para impressora compatível 85A	UN	60,00	26,33	1.579,80
				TOTAL	8.944,86
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000591	CAFÉ BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	100,00	11,15	1.115,00
000642	FARINHA DE TRIGO TPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, aproximando 100% de procedência e prazo de validade	PACOTE	73,00	9,12	665,76
005536	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	12,00	2,58	30,96
283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES LITRO	CAIXA	34,00	33,76	1.147,84
002835	MARGARINA COM RICA DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIÉTILENO ATÓXICO 500G	UN	48,00	4,64	222,72
002603	Massa para pastel fresca com data de validade impressa na embalagem pacote com 12 unidades	PACOTE	300,00	4,51	1.443,00
000621	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 LATAS DE 500 ML CADA	CAIXA	10,00	73,00	730,00
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CAIXA	42,00	4,63	195,66
011019	Prufco 57 formas de esteras em várias sabores pacote 480G	PACOTE	200,00	10,48	2.096,00
011020	Refrigerante de boa qualidade 2L - embalagem pet vários sabores - fardo com 05 unidades	FARDO	60,00	4,90	294,00
				TOTAL	6.111,04
				TOTAL GERAL	17.046,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Ofício n.º 46/2015 SMAS-Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2015.

Assunto: Solicitação de pedido de licitação para execução do Plano de Aplicação 2015, referente: Programa Solidariedade Humana e Ações Estratégicas do PETI

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente solicitar recibo de licitação para o plano de aplicação do Programa Solidariedade Humana no valor de R\$ 48.797,00/ recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Plano de aplicação das Ações Estratégicas do PETI referente a material de consumo no valor de R\$ 17.065,89 recursos do cofinanciamento federal Piso Ações Estratégicas do PETI Fonte: 809 Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,


Manoel Germano Knapp
Sec. Municipal de Assistência Social

A/C.
Marli Cristiana Tonin
Pregoeira
Dep. Mun. de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO

PETI

MATERIAL DE CONSUMO

a) Expediente:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Especificação	QTD	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Balão pacote com 50 unidades 6.5 cores surtidas 4x2	Pacote	20	8,02	160,40
Papel A4 - caixa com 10 resmas 51	Caixa	39	179,00	6.981,00
Tinta para impressora compatível 85 A. 3535	Toner	60	26,33	1.579,80
TNT várias cores a escolher no ato do pedido 11017	Metro	122	1,76	214,72
Livro ATA de 200 folhas 11018	Unidade	1	18,93	18,93
SUB TOTAL				8.954,85

b) Alimentação

DESCRIÇÃO DOS ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Carne moída de 2ª qualidade 591	Kg	100	11,15	1.115,00
Farinha de trigo (pote de 05 KG) tipo especial 642	Kg	73	9,12	665,76
Fermento em pó (químico de 125G) 89,36	unid	12	2,58	30,96
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 12 unidades de 1l) 2283	caixa	34	33,76	1.147,94
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico) 89,35	Kg	48	4,64	222,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO

Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, contendo 12 unidades	Pacote	300	4.81	1.443,00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	10	73,00	730,00
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	Dúzia	82	4,68	383,76
Pirulito em formas de estera posicionado em palito plástico em vários sabores, pacote com 480g	Pacote	200	10,48	2.096,00
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L. Fardo com 6 embalagens	Fardo	60	4,60	276,00
SUB TOTAL				8.111,04

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2015.

Manfredo Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PETI

MATERIAL DE CONSUMO

a) Expediente:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Especificação	QTD	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Balão pacote com 50 unidades 6.5 cores surtidas	Pacote	20	7.98	159.60
Papel A4 - caixa com 10 resmas	Caixa	39	169.00	6.591.00
Tinta para impressora compatível 85 A.	Toner	60	20.00	1.200.00
TNT várias cores a escolher no ato do pedido	Metro	122	1.40	170.80
Livro ATA de 200 folhas	13.579	13	17.90	232.70
SUB TOTAL				

EDINILDA COSTA
CORTUNG-ME

b) Alimentação

Av. Jesuino T. de Andrade, 137 - Centro
95716-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

DESCRIÇÃO DOS ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Carne moída de 2ª qualidade	Kg	100	10.98	1.098.00
Farinha de trigo (pote de 05 KG) tipo especial	Kg	73	8.48	618.04
Fermento em pó (químico de 125G)	unid	12	2.28	27.36
Leite integral pasteurizado ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1l)	caixa	34	29.76	1.011.84
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 80 %	Kg	48	3.80	181.04



008

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)					
Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, contendo 12 unidades	Pacote	300	4,48	1.344,00	
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	10	58,60	586,00	
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	Dozia	82	3,88	326,36	
Pirulito em formas de esfera posicionado em palito plástico, em vários sabores, pacote com 480g	Pacote	200	9,48	1.896,00	
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L. Fardo com 6 embalagens	Fardo	60	3,98	238,80	
SUB TOTAL					

19.662.004/0001-57
GSC SUPERMERCADO
LTD.

Av. Percy Scheiner, 10 - Centro
85714-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PETI

MATERIAL DE CONSUMO

a) Expediente

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Especificação	QTD	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Balão pacote com 50 unidades 6 5 cores surtidas	Pacote	20	8.10	162.00
Papel A4 - caixa com 10 resmas	Caixa	39	189.00	7.371.00
Tinta para impressora. Toner compatível 85 A.		60	30.00	1.800.00
TNT várias cores a escolher no ato do pedido	Metro	122	2.00	244.00
Livro ATA de 200 folhas	Unidade	1	20.00	20.00
SUB TOTAL				

b) Alimentação

DESCRIÇÃO DOS ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Carne moída de 2ª qualidade	Kg	100	12.00	1.200.00
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg	73	9.90	722.70
Fermento em pó (químico de 125G)	unid	12	2.98	35.76
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	caixa	34	35,76	1.215,64
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 %	Kg	48	5.48	263.04



010 E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)				
Massa para pastel fresca com data de validade impressa na embalagem, contendo 12 unidades	Pacote	300	4,98	1.494,00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	10	79,80	798,00
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	Dúzia	82	5,10	
Pirulito em formas de esfera posicionado em palito plástico em vários sabores, pacote com 480g	Pacote	200	10,98	2.196,00
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L Fardo com 6 embalagens	Fardo	50	4,98	298,00
SUB TOTAL				

12.947.510/2014-01
GILSON DE CASTRO
SECRETARIA
Av. Jesuino, de Anstoria, 733 - Centro
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PETI

MATERIAL DE CONSUMO

a) Expediente:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Especificação	QTD	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Balão pacote com 50 unidades 6 5 cores surtidas	Pacote	20	7,98	159,60
Papel A4 - caixa com 10 resmas	Caixa	39	178,00	6.981,00
Tinta para impressora compatível 85 A	Toner	60	29,98	1.798,80
TNT várias cores a escolher no ato do pedido	Metro	122	1,90	231,80
Livro ATA de 200 folhas	Unidade		18,90	18,90
SUB TOTAL				

b) Alimentação

DESCRIÇÃO DOS ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Carne moída de 2ª qualidade	Kg	100	10,98	1.098,00
Farinha de trigo (pote de 05 KG) tipo especial	Kg	73	8,98	655,54
Formento em pó (químico de 125G)	unrd	12	2,48	29,76
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	caixa	34	35,76	1.215,84
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 80 %	Kg	48	4,48	215,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)				
Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, contendo 12 unidades	Pacote	300	4.88	1.484.00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	10	78.60	786.00
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	Dúzia	82	4.98	408.36
Pirulito em formas de esfera posicionado em paíto plástico, em vários sabores, pacote com 480g	Pacote	200	10.98	2.196.00
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L. Fardo com 6 embalagens	Fardo	60	4.98	298.80
SUB TOTAL				

Sergio B. Sogli

80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA

Av. República, 193 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR
Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81.100-000



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 -
PROCESSO Nº 560/2015

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 074/2015 de 26/08/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.065,89 (Dezessete Mil e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 17/09/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/09/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderao ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: licitacao@pmsaa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de agosto de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/08/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO</u>
FOLHA: <u>326</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/08/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
FOLHA: <u>REGIÃO</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

014

Santa Izabel do Oeste, 28 de Agosto de 2015

Instalado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 21 - Edição nº 2027

Página 72 de 108

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 10.420
Data: 27.08.15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório da Carta Convite nº 17/15 de 12 de Agosto de 2015, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção e reconstrução de motores, bombas injetoras de camêmbos e selar rodoviário, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTACÃO	VALOR
RAZÃO SOCIAL: Sarcos J&F EPP CNPJ: 17.039.226/0001-01	Item 01 a 11 Item 12 Item 01 a 08	R\$ 10.274,00 R\$ 3.871,70
VALOR TOTAL R\$ 14.145,70		

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 27 de Agosto de 2015.
MARC F. AMONCINI
Prefeito

TIPO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: Aquisição de Material para o laboratório, Medicação injetável para o Centro de Saúde, Medicação Hospitalar, Material para o Centro Odontológico, Medicação de Farmácia Material para o Centro de Saúde, Material Hospitalar, Materiais no Casa de Saúde, Centro Odontológico, Posto e Vila Posada de Saúde, para um período de 06 (seis) meses, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, com recursos da União, Estado e próprios.

ENTREGA DOS ENVOLPES - Até 05h00 do dia 25/08/2015 - em Protocolo da Prefeitura Municipal

ABERTURA DOS ENVOLPES - Às 08h00min do dia 26/08/2015

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

EDITAL - À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal no Departamento de Administração.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 049 3542-1160

Santa Izabel do Oeste, PR, em 27 de Agosto de 2015.

MARC F. AMONCINI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 180/2015 - AO CONTRATO 199/2015.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e MARILIAN MARCELO BIEATON

OBJETO: Elevação do valor contratual em R\$ 8.256,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)

DATA: 25/08/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 248/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LODECIR BORTOLINI

OBJETO: Contrato de concessões: reforma de salas, banheiros e cadeiras e construção de sacos, para diversas Secretarias do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

VALOR TOTAL R\$ 14.318,00 (Quatorze mil quinhentos e quatorze reais)

DATA: 13/08/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 143/2015 - AO CONTRATO 260/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e J. F. SEZERANIK & CIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 04/09/2015

DATA: 04/08/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 144/2015 - AO CONTRATO 266/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e INFORMEDS FATURAMENTO

HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 06/08/2015

DATA: 06/08/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 145/2015 - AO CONTRATO 272/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GISELE G. CORTI & CIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 13/08/2015

DATA: 13/08/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 148/2015 - AO CONTRATO 274/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GISELE G. CORTI & CIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 13/08/2015

DATA: 13/08/2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 147/2015 - AO CONTRATO 278/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GISELE G. CORTI & CIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 13/08/2015

DATA: 13/08/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 149/2015 - AO CONTRATO 275/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e RODRIGO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

- ME

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 13/08/2015

DATA: 13/08/2015.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 15.158/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar o senhor GREGELIO DE FREITAS VIEIRA, profissional médico inscrito no Conselho de Medicina para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde como Auditor dos Atos de Hospital e Maternidade Santa Izabel com carga horária de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 4 (quatro) meses em substituição ao médico ausente, a partir de 31 de agosto de 2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 2015

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiga

Prefeito Municipal

TIPO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE Nº 074/2015 - ✓
PROCESSO Nº 040/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 15.055/2014, no uso de suas atribuições legais, no ato de TORNAR PÚBLICO, após interdição, que encontra-se aberto a presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26/03/2008 e subsequentemente pelo Lei. nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2008 e 147/2014-ME/PP, para a finalidade acima especificada

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 074/2015 de 28/08/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MAT

EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE

AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.085,89 (Dezessete mil e oitenta e cinco reais e

Oito centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVOLPES: No dia 17/08/2015

até as 17h00 horas.

4. DATA HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/08/2015 às 09:00 horas

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo

Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e

anexo poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura

Municipal, localizada à Avenida Brasil 601, em horário de expediente, de segunda a

sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (49)3553-0000 e através do e-mail

licitacao@pmas.sudoeste.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de Agosto de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIGA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMINI

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
PROCESSO Nº 560/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **17/09/2015, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/09/2015, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs. Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2410	09 002 08 244 0801 2019	809

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessadas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **17/09/2015, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
DATA DE ABERTURA: 17/09/2015, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
DATA DE ABERTURA: 17/09/2015, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV)

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símil); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grunpadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrefolhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (a assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a PropONENTE vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará da Vigilância Sanitária

m) Alvará de funcionamento.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 17.065,89 (Dezessete Mil e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficarão, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvida(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de agosto de 2015.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	472	BALÃO COLORIDO 6.5 ISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	20,00	PACOTE	8,02	160,40
2	11018	Uma ATA de 200 folhas	1,00	UN	18,93	18,93
3	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10 RESMA	39,00	CAIXA	173,00	6.981,00
4	11317	111 cores cores a escolher no ato do pedido	122,00	MF (R)	1,76	214,72
5	9595	Toner para impressora compact vel 85A	30,00	TON	26,33	799,80
TOTAL						8.954,85
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	391	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	100,00	KG	11,15	1.115,00
2	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL, embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	73,00	PACOTE	8,12	593,76
3	3806	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 120G)	12,00	UN	2,58	30,96
4	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM - CAIXA COM 12 UNIDADES A LITRO	34,00	CAIXA	33,76	1.147,84
5	3935	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	46,00	UN	4,84	222,72
6	9903	Massa para pastel fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 12 unidades	300,00	PACOTE	4,81	1.443,00
7	521	CLEO DE SOJA CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML CADA.	10,00	CAIXA	73,00	730,00
8	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	92,00	DUZIA	4,60	423,76
9	11019	Pinhão em formas de esferas em varios sabores pacote 480G	200,00	PACOTE	10,43	2.086,00
10	11020	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem pet, varios sabores. Fardo com 05 unidades	60,00	FARDO	4,60	276,00
TOTAL						9.111,04

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 074/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de **declarar** ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 074/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 074/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, _____, _____, _____, _____, _____, _____, _____, _____, _____ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura de representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MP Nº _____, sediada
 (Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR CONTRATO#?&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 070.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#?&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR CONTRATO#?&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#?&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PEB DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS CONTRATO#?>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (= <VALORCONTRATO#?>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 4º, 4º e 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -
<EXERCICIOS.CONTRATO#?>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar justificante para a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA porreher o valor pactuado na forma e prazo estabelecidas

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Arrender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, casos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infração de qualquer obrigação ajustada
- b) Equidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transmitir qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no preúdio das Atois Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desse contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO UNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e lúncia, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio de CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações legais e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA> <HORARIO>

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0812013.esl

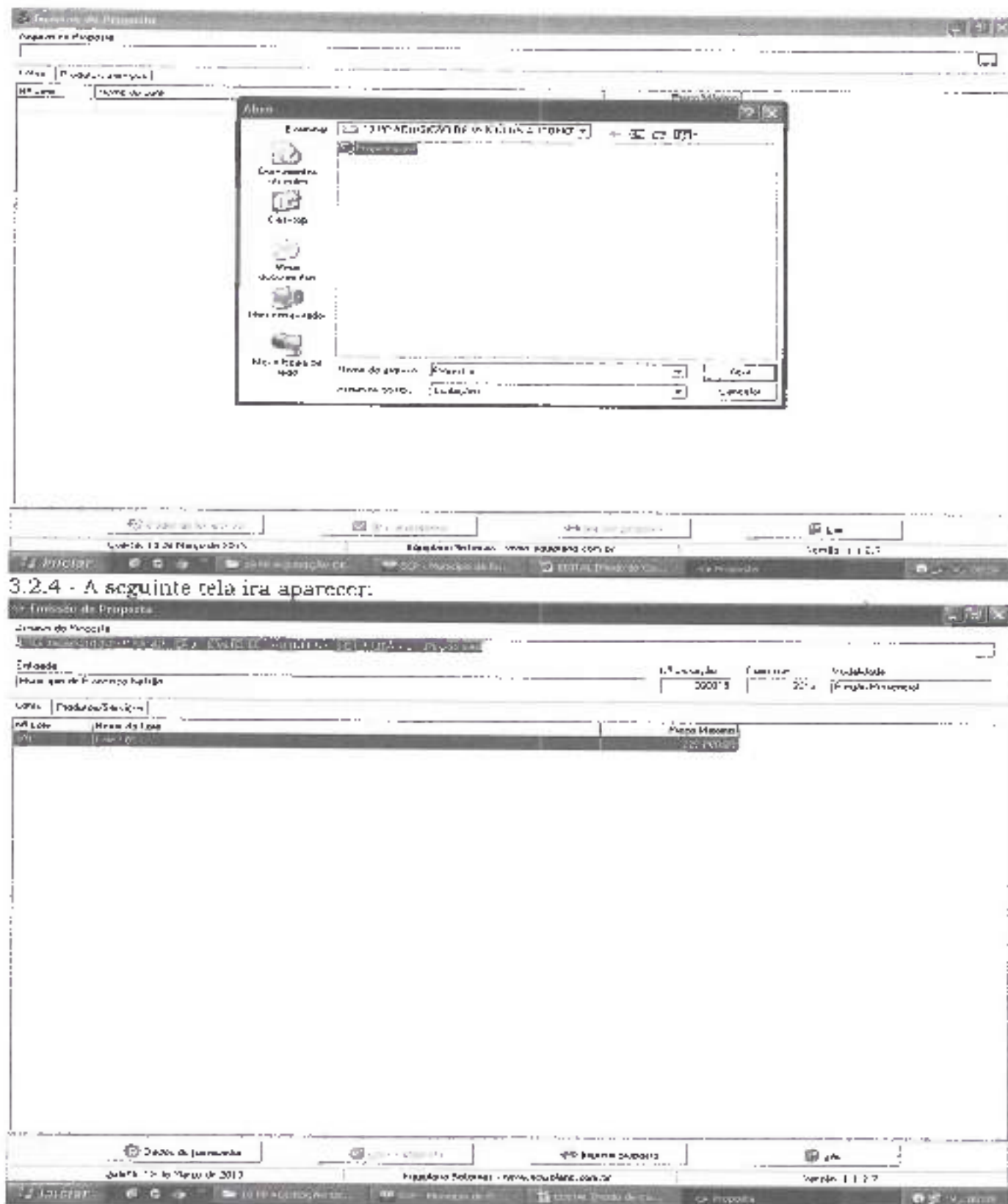
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesso a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Preencha pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Empresa de Proposta

Grupo de Pessoa

Empresa: [Nome da Empresa] [CNPJ] [Inscrição Estadual] [Inscrição Municipal] [Inscrição Federal]

Endereço: [Endereço] [Cidade] [UF] [CEP]

Atividade: [Atividade] [CNAE] [Ano] [Mês] [Dia]

Valor: [Valor] [Moeda] [Ano] [Mês] [Dia]

Qt. Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AT. FOM (VEL. NOV.) BEROINI LUVAS	001	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TRAVANCO LUVAS/CH. STANLEY	001	UN	42.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: [Dados do Fornecedor] [Dados do Item] [Apagar Produto] [Imprimir]

Quarta, 19 de Maio, de 2013 | Equiparo Sistema - www.equiparo.com.br | versão: 1.1.3.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentara a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Consulta de Proposta

Grupo de Proposta
Município de Francisco Beltrão 2013 19PP ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA DA RECEITA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013

Localidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000114
Embreço: 2013
Moeda: R\$

Valor: R\$ 500,00

Grupo de Proposta

Nº Item Nome
001 - FRIGORÍFICO
002 - REFRIGERADOR

Consulta de Proposta
Formulário de Dados

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____
Tipo de Contrato: _____ Telefone da Empresa: _____
Dados Bancários: Agência: _____ Conta: _____ Titulo de Resposta: _____
Nome da Empresa: _____
CPF do Responsável: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____
Assinatura do Responsável: _____
Data: _____

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Consulta de Proposta

Grupo de Proposta
Município de Francisco Beltrão 2013 19PP ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA DA RECEITA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013

Localidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000114
Embreço: 2013
Moeda: R\$

Valor: R\$ 500,00

Grupo de Proposta

Nº Item Nome
001 - FRIGORÍFICO
002 - REFRIGERADOR

Consulta de Proposta
Formulário de Dados

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____
Tipo de Contrato: _____ Telefone da Empresa: _____
Dados Bancários: Agência: _____ Conta: _____ Titulo de Resposta: _____
Nome da Empresa: _____
CPF do Responsável: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____
Assinatura do Responsável: _____
Data: _____

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO)

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



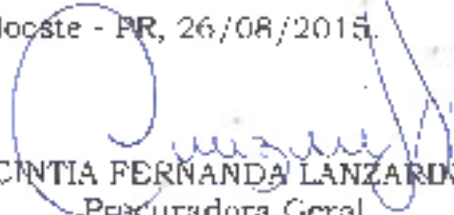
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURIDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 074/2015, de 26/08/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/08/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 16:23
Para: 'Fernando Melo'
Assunto: RES: Solicitação de Editais
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP.doc; PropostaPP0742015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Fernando Melo [<mailto:fernando.melo@nutriport.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Editais
Prioridade: Alta

Prezada Eliane Boa Tarde !

Conforme contato telefônico,

Solicitamos os editais abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/74/2015	GENEROS ALIMENTICIOS	17/09/2015
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/75/2015	GENEROS ALIMENTICIOS	17/09/2015

Nutriport
 SP/RS/PR/SC

Fernando Alves de Melo Silva
 Licitações
 (11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de setembro de 2015 11:01
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: RES. Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP doc; PropostaPP0742015.esl.esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CENTERBEL PAPELARIA . [<mailto:centerbelb@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2015 09:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia

Gostaríamos de receber o edital
do dia 17/09 - nº 74/2015
Para análise de possível participação

Desde já agradeço

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de setembro de 2015 16:57
Para: CRIATIVA DISTRIBUIDORA;
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP.doc, PropostaPP0742015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CRIATIVA DISTRIBUIDORA [mailto:andipel_licitacoes@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 8 de setembro de 2015 16:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa Tarde...segue em anexo solicitação de edital do pregão 74/2015

CRIATIVA
Departamento Comercial e Cotações
Andirá - Paraná
Fones: (43) 3538.2726

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de setembro de 2015 08:58
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 74/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP.doc; PropostaPP0742015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2015 17:51
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 74/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 15:38
Para: Licitações
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP.doc; PropostaPP0742015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações [<mailto:licitacoes@apoeste.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 09:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Bom dia..

Venho por meio deste solicitar o Edital **Pregão Presencial – 562*2015**

Com abertura dia **17/09/2015**

Desde já agradeço

Att

Clara Kuan

Licitações

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.919.156/0001-99 - IL: 254.648.533

Rua Xanxerô, 250 E. CEP: 89.805-270

Bairro: Líder - Chupeta, SC

Fone: (49) 33283744 (49) 3322.9671 (49) 45249478 (49) 33237016



EMPRESA CIDADANA



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipa de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 10:18
Para: castrócentrosupermercado@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 074
Anexos: PropostaGSC.esl, EDITAL PP 074 ME EPP.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 10:14
Para: casa lili@hotmail.com
Assunto: edital pp074
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP.doc; PropostaLLL.esl esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de setembro de 2015 09:47
Para: superdecastro1@hotmail.com
Assunto: EDITAL pp 074
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP.doc; PropostaCASTRO.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fonc: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de setembro de 2015 17:01
Para: Licitação Eletroshopping'
Assunto: RES: anexos e edital
Anexos: EDITAL PP 074 ME EPP doc, PropostaPP0742015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Eletroshopping [<mailto:licitagarms@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2015 16:31
Para: santo Antônio do Sudoeste
Assunto: anexos e edital

Boa tarde, somos da empresa Laura Botteri Garms - ME
CNPJ: 14.280.217/0001-07
RUA : 12 DE MARÇO N° 416 CENTRO
FONE: 18 - 33617575
PARAGUAÇU PAULISTA - SP CEP: 19700-000

Gostaria de está solicitando o edital e o anexos do pregão 74/2015 desde já agradeço obrigado.



LIVRARIA E PAPELARIA 052

CENTER BELTRÃO

Material escolar Informática Material escritório Recarga de cartuchos

DISK ENTREGA FONE/FAX: (46) 3524-9076 centerbeltrao@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de Setembro de 2015



Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076
centerbeltrao@hotmail.com

[Handwritten signature]

Paulo Rodrigo de Souza
Sócio / Gerente
CPF: 03.64358920 / 0405062609

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo 1015 - Sala 02
Vila Nova Dalva
85-005-000 - Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten marks and initials]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/ME 08.831.602/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguacu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZALLO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1570, Bairro Miniguacu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-420, únicas sócias, empossadas da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Do Aní, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Rua situada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41705937865, em sessão de 18 de maio 2007. Resolvem, assim, alterar a contrato social:

Fica alterado o objeto social para será (476-0/03) Comércio varejista de artigos por escrito e papelnas, (476-0/03) comércio varejista de material escolar, (4771-7/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-0/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-7/01) comércio varejista de artigos de papelaria, (4752-8/01) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (3219-0/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-7/01) revenda de carmelos, (7753-7/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4750-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4767-5/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4782-0/09) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de escadas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos do vestuário, (1817-0/09) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO NUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/09/15

BO
 GOVERNO DE LONDREES

17/09/15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Aline" and another that appears to be "Paulo".

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/ME 08.851.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1º Objeto social e até (4761-0/03) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria (4761-0/03) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4739-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4759-0/03) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armário (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4753-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (4722-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) cópias, (4761-0/03) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7737-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/01) comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4753-6/01) comércio varejista de bijuterias, (4756-3/00) comércio varejista especializada de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comércio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos de vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da Lei 10406/2002 os socios, RESOLUTAM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.264-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bolívar, 1616, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-430 e TATIANE PEZZATO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP-PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicas e respectivas componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e tem sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090. Registrada na Lista Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205957865 em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue.

1. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e tem sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFEREI COM O ORIGINAL

17/10/19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'E'.

BEJINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/ME 08.831.503/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BEJINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3º. O objeto será (4761-0/01) Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/05) comércio varejista de material escolar, (4751-2/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de amarrinha, (4753-9/00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4765-6/02) comércio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comércio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos (7732-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comércio de tecidos, (4789-0/00) comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4762-3/01) comércio varejista de brinquedos, (4756-2/00) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comércio varejista de móveis, (4754-7/01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comércio varejista de outros artigos têxteis, (4723-7/00) comércio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comércio varejista de material de construção em geral, (4717-3/00) comércio varejista de material eletrônico, (4781-4/00) comércio varejista de artigos de vestuário, (1815-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4º. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e de ALINE TATIANE PEZZATTO BEJINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUECOITE
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/09/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Assinado eletronicamente no dia 17/09/2015

Handwritten signature and stamp at the bottom center.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/ME 08.831.605/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios debruçarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma rotina mensal, a título de "hora-luz", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade contratará seus administradores com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13º Os Administradores declarar, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2013

Paulo R. de Souza
 Paulo Rodrigo de Souza

Aline Fátima Pezzato Belinki
 Aline Fátima Pezzato Belinki

Testemunhas

Carlos Sutti
 RG: 519583880-0

Neusa Maria Scott
 RG: 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/11/2013
 SOB NÚMERO 2624650233
 Protocolo: 13-558229 8 DE 15/11/2013
 Rua Paraná, 45 - Jd. Santa Helena
 81130-000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

SEBASTIÃO KU
 SECRETÁRIO (C) (A)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUZZARDI
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/10/13
 230
 COMISSÃO DE EXPEDIENTES

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE ESTADO DE REGISTRO E CARTORIO
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL



Paulo R. de Souza

CPF: 040.508.269-04

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

040.508.269-04



R. 456.942-0 17/06/1998

SARG. RODRIGUES DE SOUZA

CENSA DE SOUZA
 ELZINA MARTA FOLETTI DE SOUZA

FRANC. BELTRÃO/PA 17/05/1984

CONARCA: FCS BELTRAO/PA, DO SUDOESTE
 UFRAC: 15988, NEYBOSAN, FELICIANO

Paulo

Este documento contém informações pessoais e profissionais de caráter sigiloso.

Correios

TABELIONATO DE NOTAS CARTORIO MOETA

ATENTACAO

A presente fotocópia confere com o documento e não apresenta o valor da verdade e Dou Fe.

Francisco Beltrão - PA, 05/10/2004

SELO FUNARREN

TABELIONATO DE NOTAS

FEN24072

Este documento contém informações pessoais e profissionais de caráter sigiloso.

At. Enc. Paulo

A presente fotocópia confere com o documento e não apresenta o valor da verdade e Dou Fe.

Francisco Beltrão - PA, 05/10/2004

DIRETOR PATRICIENEZ DE FREITAS

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/09/15

[Signature]

COMISSAO DE LICITACAO

[Handwritten signatures and initials]

14/08/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Imprescindível



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.831.603/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ATUALIZAÇÃO
19/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

CODIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-0-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

- 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 18.27-3-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.31-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 47.35-3-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.34-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.25-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-98 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOCALIDADE
R TENENTE CAMARGO

NÚMERO
1015

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.695-080

BARRIO/SÍTIO
VILA MARIA DELANI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-9078

ENTE FEEDBACK RESPONSÁVEL PELA
ALTERAÇÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

10/09/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

RFB
RECEITA FEDERAL
BRASILDATA DA SITUAÇÃO EM DIA
10/09/2015

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/09/2015 às 21:10:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Me
Cópia

060 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.831.603/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LYDA - ME

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA NAJ (PESSOA JURÍDICA)
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOCALIDADE
R TENENTE CAMARGO

NÚMERO
1015
COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.605-090
MUNICÍPIO
VILA MARIA DELANI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRÃO

UF
PR

ENDERÇO E ESTABELECIMENTO

TELEFONE
(48) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO DO BRASIL (RFB)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ABERTURA CADASTRAL
18/05/2007

NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 10/09/2015 às 21:10:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



LIVRARIA E PAPELARIA 061

CENTERBEL

Material escolar Informática Material escritório Recarga de cartuchos

DISK-ENTREGA FONE/FAX: (46) 3524-9076 centerbel@hotmall.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, em 16 de Setembro de 2015

Paulo Rodrigo de Souza
Sócia / Gerente
CPF/RG 84360120 / 04150826905

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076
centerbel@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Nova Deliana
85.028-000 - Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Conteúdos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BELENKI & SOUZA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (R-Rel) 41.2.0203750-5

CNPJ 08.631.603/001-47

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 18/05/2007

Data de início de Atividade 04/06/2007

Endereço completo: Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP
RUA TENENTE GAMAHO, 1015, VILA MARIA DELANE, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 55.405-050

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS DOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SENEKRES, BATERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12307/06)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Socios/Participação no Capital	Especie de Sociedade	Administrador	Termo no Mandato	Participação no Capital (%)	Exercício de Função	Administrador	Participação no Capital
PAULO RODRIGO DE SOUZA 0-5.509.269-08		Administrador		50,000.00	50,000	Administrador	XXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO DELINO 0-5.519.609-45		Administrador		50,000.00	50,000	Administrador	XXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/11/2010

Número: 20134652708

Situação

REGISTRO ATIVO

At: ALTERAÇÃO

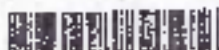
Seres

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL);
CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 50 de setembro de 2010

100011A7



Libertad Souza

LIBERTAD SOUZA
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

17/10/15

ESB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vicente Lanza
PR 8.250.195-1

Handwritten signatures and initials

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)**

Papelaria e Confeções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

Credenciamos o(a) Sra Maria Claire Albuquerque, portado(a) da cédula de identidade sob nº 1.419.542-4 e CPF sob nº717.629.499-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 17 de setembro de 2015



Maria Claire Albuquerque
 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confeções
 LILI Ltda

Av. Brasil, s/nº - Centro
 85716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

4
Mac E



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
70.238.300/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/02/1980

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA LILI

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.01-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRANJIM
AV BRASIL

NÚMERO
926

CUMPRIMENTO

CEP
85.710-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3503-1587

ENTREPRETE RESPONSÁVEL (CPF)
00000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
00000000

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/09/2015 às 14:52:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0016658-9	78.238 3000001-00	XXXXXXXXXX	01/03/1900

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 928, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85 710-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ROUPAS FEITAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE PRESENTE;

Capital: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie do Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA CLARE ALBUQUERQUE 7-7.559.499-20	27.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE 015 410.673-70	27.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: 04/04/2016 Número: 20063575458 Situação: REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL);
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO;
 RE-RATIFICAÇÃO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 16 de setembro de 2015



L. Bogus
LÍBERIA BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/09/15
Comissão de Validação

Handwritten signatures and initials

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Papelaria e Confeccões Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 17 de setembro de 2015

Maria Claire Albuquerque
 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confeccões LILI Ltda
 Av. Brasil, s/nº - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.


u Mc E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

Papelaria e Confeções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr. O representante legal da empresa Maria Claire Albuquerque, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 17 de setembro de 2015


Maria Claire Albuquerque
RG: 1.419.542-4
CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confeções
LILI Ltda
Av. Brasil, 926 - Centro
84710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



E

FAMILIA EM TONDO E LITRATO DO DUAÇÃO
 NOME: **MARIA CLAIRS ALBUQUERQUE**
 NOME DO ENFERMEIRO: **ELDA APARECIDA REIS**
 DATA DE ENTREGA: **07/02/2007**
 LOCAL: **CLINICA DE SAUDE DA FAMILIA**
 ENDEREÇO: **RUA SANTIAGO DE SALES, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FLORESTA - RECIFE - PE**
 TELEFONE: **(51) 3441-1111**
 DATA DE VALIDADE: **07/02/2007**
 LOCAL DE EMISSÃO: **RECIFE - PE**
 IDENTIFICADORA: **1419.542-4**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PAISSA
 RG: **1419.542-4**
 FOLEGAM DIREITO
 MARIA CLAIRS ALBUQUERQUE
 CARTEIRA DE IDENTIDADE




Municipio de Santo Ant do Sudoeste - PR
 Confira com o original
16/08/15
4
 Comissão de Liberação

(MCA)
 80

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200165569**

Folha 1 de



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Parigot de Souza, 100 - centro, nascida aos 05/12/1954, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portadora da Cedula de Identidade Civil RG 1.479.542, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF N. 717.629.439-20 e
- 2) **CRISTIANO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, Estudante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste -Pr., à RUA Parigot de Souza, 100 - centro, nascido aos 03/11/1977, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., portador da Carteira de Identidade Civil RG 6.494.379-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 016.433.670-70,

únicos sócios da sociedade empresária **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 926 - centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.238.300/0001-09, com contrato social arquivado sob n. 41200165569 em 20/02/1980, primeira alteração de contrato social n. 45290-4 em 14/03/1990, Segunda Alteração de Contrato Social n. 519393 em 12/05/1992, Terceira Alteração de Contrato Social n. 970130023 em 04/18/1997 e Quarta Alteração e Consolidação de Contrato Social n. 20040014185 em 15/03/2004 e Declaração de Microempresa nº 47503 ME/C em 03/09/1995, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica retificada a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, onde constava o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	48.000	48.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: Em virtude das modificações, a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a ter a seguinte redação: o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, fica distribuído da seguinte forma:

Temp. Competência
Rua Dom Pedro I, 391 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-367-3617

17109115
Comissão de Licitações

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200168569



cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados oriundos do Balanço Geral encerrado em 31/12/2004, ficando distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
TOTAL	100,00	55.000	55.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.011 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade glia sob o nome empresarial de **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 926 - Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1980 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de vestidos, roupas feitas, calçados e artigos para presentes.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
TOTAL	100,00	55.000	55.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, cc/2002).

Parágrafo único: O sócio que pretende vender ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço,

Zean Contabilidade
Rua Dom Pedro I, 304 - Centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR
Fone: (41) 563-3411

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink.

071 E

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI-LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou resumam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo similar e crítico do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA CITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatórios da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1054, cc/2002).

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (arts. 1071 e 1072-§ 2º e art. 1078, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Fallecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (arts. 1026 e 1031, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nem de estar em caráter suspenso por qualquer motivo. Confere com o original

17.08.15

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200165569**



folha 4 de 4

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A Reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do art 1072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.861/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.861/95, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25 de janeiro de 2006.

Maria Claire Albuquerque
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

Cristiano de Albuquerque
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE

Testemunhas:

Patricia Hansen Dutra
PATRICIA TERESINIA HANSEN DUTRA
RG nº. 6.425.386-2 SSP/PR

Antonio Gabriel Zottis
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2006
 SOB NÚMERO 20060575158
 Protocolo: 06/097545-B
 Responsável: 2 001656-9
 PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
 MARIA TERESINIA HANSEN DUTRA
 SECRETARIA GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR.
Confere com o original

17.09.15

Comissão de Licitações

Handwritten initials and signatures

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.831.603/0001-47 Fornecedor: RELINKIE SOUZA LTDA E-mail: venelbelf@holmat.com
 Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 PRESIDENTE KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85625-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 84040874
 Inscrição Estadual: 9342452003 Contador: CARLO SUTLE Telefone contador: 46 3241842

Representante: PAULO RICARDO DE SOUZA RG: 84369420
 Endereço representante: RUA DOS PAIÃOIS 162 ENTRE RIOS - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85610-000 Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: contelbelf@holmat.com Conta: 45155-X
 Banco: I - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Código	Qtd	Unid	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	20,00	PAC	8 02 R BRESALL	10,93	2,19	43,86
007	1,00	UN	10,93 01	179,00	179,00	179,00
002	39,00	CAI*	PRESTIGE	1,76	68,28	68,28
004	123,00	MTR*	PRESTIGE	1,76	217,08	217,08
PREÇO TOTAL DO LOTE:						7.334,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:						0,00
TOTAL DA PROPOSTA:						7.334,40

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

RELINKIE SOUZA LTDA
 EMP/09.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
RELINKIE & SOUZA LTDA
 Rua Tenente Camargo, 1015 - São José
 Via Maria Delys
 85625-090 - Francisco Beltrão - Paraná

073

MCS

J

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
DATA DE ABERTURA: 17/09/2015, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: RELINKI F. SOUZA LTDA.
 CNPJ: 08831603000147
 ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015, FRANCISCO
 JONE/FAX: 46 35249076

Município de Santo
 Antônio do Sudoeste PR
RECEBIDO
 Em: 17/09/15
 Horário: 08h:30m
 Local: 05 DE ABRIL - PR
 - C. Municipal de Licitação

Município de Santo Antônio do Suldeste
Pregão Presencial 74/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.236.300/0001-09 Fornecedor: PAPELARIA E CONFEC LILLI LTDA E-mail: casa ll@hotmail.com
 Endereço: AV BRASIL 926 GALA - CENTRO - Santo Antônio do Suldeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 563-1567 Celular:
 Inscrição Estadual: 32700775-00 Contador: RG: 1.418.542-4 PR Telefone contator:
 Representante: MARIA CLÁIRE ALDUCOURQUE CPF: 717.629.499-20 Telefone representante:
 Endereço representante: AVENIDA BRASIL 926 - CENTRO - Santo Antônio do Suldeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 8052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Suldeste/PR - CEP 85710-000 Conta: 1/3/0-3 Data de abertura: 01/01/2011

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALNO COLORIDO 6,5 LITRO (500 UNIDADES) (CADA PACOTE)	602	PAC	120,00	6,50	602	6,50	120,00
002	LEITE A 1% DE GORDURA	1,00	UN	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
003	PAPEL OFICINA A4	30,00	CAIX	170,00	170,00	170,00	170,00	6.825,00
004	CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	122,00	METR	1,76	1,76	1,76	1,45	176,00
005	TINT VÁRIAS CORES a escolher no ato do pedido	60,00	UN	26,33	26,33	26,33	6,00	6,00
005	Toner para impressora comtek velosa							7.139,90

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	100,00	KG	11,12	11,12		0,00	0,00
002	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	73,00	PAC	9,12	9,12		0,00	0,00
003	FERMENTO EM PACOTE (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	2,08	2,08		0,00	0,00
004	LEITE PASTEURIZADO OU UHT (NITROGENADO)	34,00	CAIX	33,76	33,76		0,00	0,00

005	MARGARINA GUMBOS DE LÍPIDIOS	48,00	UN	4,64	4,64		0,00	0,00
006	EMBALAGEM DE FOLHETO ATÓMICO 50X50	300,00	PAC	4,01	4,01		0,00	0,00
007	OLEO DE SOJA	10,00	CAIX	73,00	73,00		0,00	0,00
008	CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML CADA	60,00	DUZ	4,00	4,00		0,00	0,00
009	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS	200,00	PAC	10,48	10,48		0,00	0,00
010	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	50,00	PAC	4,60	4,60		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 7.139,90

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 74/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.238.300/0001-09 Fornecedor: PAPELARIA E CONFEC LIL L.TDA

Endereço: AV BRASIL 920 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 3270077500

Contador:

Representante: MARIÁ CLÁIRE ALDUCQUERQUE

CPF: 7.7.829.459 20

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 926 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

E-mail: casa11@hotmail.com

Telefone: 503-1587

Celular:

Telefone contator:

RG: 1.419.542-4 PR

Telefone representante:

Conta: 17370-3

Data de abertura: 01/03/2011

Cassia Elaine Albuquerque

PAPELARIA E CONFEC LIL L.TDA
CNPJ 78.238.300/0001-09

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confecções
L.L.L.TDA

Av. Brasil, 926 - Centro
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

076

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

077

E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
DATA DE ABERTURA: 17/09/2015, as 09:00 hor
NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇ
CNPJ: 78.238.300/0001-09
ENDEREÇO: AV: BRASIL, 926
FONE/FAX: (46) 3563-1587



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**
CNPJ: **08.831.803/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:43:37 do dia 31/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2016.

Código de controle da certidão: **89AE.8074.67A4.52A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MC

4 E 1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 0883.603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANT / FRANCISCO BELTRÃO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2015 a 20/09/2015

Certificação Número: 2015082201535091092034

Informação obtida em 24/08/2015, às 07:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa.
www.caixa.gov.br

MEU

4 E 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

080

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013339099-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certifica nos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Man

4 E 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 14536/2015

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1010 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANICEP: 95605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de enladrinhamento e plasterização, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer débitos provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2015

DATA DE VALIDADE: 30/10/2015

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QE3Z544XTB53

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pela internet em: 31/08/2015 - 17:40:54
Qualquer dúvida consulte este documento

MC

Y E



CONSELHO NACIONAL
DE CONTROLE DE EMPRESAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.831.603/0001-47
 Certidão nº: 109628383/2015
 Expedição: 24/05/2015, às 11:38:15
 Validade: 20/12/2015 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90404629-93

Inscrição CNPJ

08.831.803/0001-47

Início das Atividades

05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome do Estabelecimento: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento: RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090
FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação: FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICÁVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4781-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.506.269-08	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/10/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emi da Secretaria de Estado da Fazenda
03/09/2015 10:58:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia COLEPA®

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 82601-110

TITULAR
EDVAL VIENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTI
FRANCISLE MARCURI LIGASINI
VANESSA PALUDO ANDRETTI

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição. Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ 08.831.603/0001-47, no período compreendido entre 31/07/1995 e 31/07/2015.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Agosto de 2015 13:33:05

Vanessa Paludo Andretti
VANESSA PALUDO ANDRETTI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL
17/08/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

04.908.493/0001-13

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 82601-110
Francisco Beltrão - Paraná

LIVRO DIÁRIO

Empresa: BELTRAMI & SOUZA LTDA
CNPJ: 07.804.637/0001-47
Folha: 1

CNPJ: 07.804.637/0001-47
Livro: 00007


LIVRO DIÁRIO

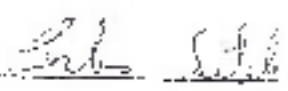
Nº de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Abre-se este Livro para registro das operações de compra e venda de bens, móveis e imóveis, de direitos reais, de natureza patrimonial, e de outros atos de natureza patrimonial, e de outros atos de natureza patrimonial, e de outros atos de natureza patrimonial.

BELTRAMI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CARNEIRO
SALA 02
PARQUE VILA MARIA BELTRAMI
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47
CNPJ: 07.804.637/0001-47


PAULO ROBERTO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 042.574.304-0
RG: 46289-07


RACHAELLEN DINIZ DOS SANTOS
PROFESSORA
CPF: 042.574.304-0
RG: 46289-07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAMI
Termo de Autenticação 169367074
O presente documento, por meio eletrônico e eletrônico, está de acordo com a legislação em vigor em sua forma de original e eletrônico.
FRANCISCO BELTRAMI
14 ABR 2015



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPRE COM O ORIGINAL
17/09/15
EBO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MC

41
6

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em. Moeda Corrente		FRANCISCO BELTRÃO - TR		[Anual] Consolidado		Em Dezembro/2014
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	245.925,15-D	593.921,44	517.120,81	322.625,38-D
1.2		CIRCULANTE	243.925,15-D	593.921,44	517.120,81	322.625,38-D
1.3	01	DISPONIBILIDADES	178.758,52-D	521.032,27	442.133,11	207.625,55-D
1.01.01.01		CAIXA	178.758,52-D	521.032,27	442.133,11	257.625,68-D
1.01.01.01.1		13 CAIXA	178.758,52-D	521.032,27	442.133,11	257.625,68-D
1.01.03		CREDITOS	67.066,63-D	72.919,17	74.987,96	68.031,93-D
1.01.03.01		DUPLICATAS A RECEBER	2.425,40-D	0,00	2.425,40	0,00-D
1.01.03.01.1		1121 DUPLICATAS A RECEBER	2.425,40-D	0,00	2.425,40	0,00-D
1.01.03.09		CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.355,77-D	7.519,17	4.562,43	0,00-D
1.01.03.09.1		1162 ANTECIPACAO DE SALARIOS	0,00-D	850,00	850,00	0,00-D
1.01.03.09.1		1163 ANTECIPACAO DE 13º SALARIO	1.204,17-D	7.279,17	1.379,00	0,00-D
1.01.03.09.1		1164 ANTECIPACAO DE FERIAS	2.152,60-D	6.190,00	4.827,43	0,00-D
1.01.03.12		ESTOQUES	68.000,00-D	65.000,00	65.000,00	68.000,00-D
1.01.03.12.1		1212 MERCADORIAS PARA REVEND	68.000,00-D	65.000,00	65.000,00	68.000,00-D

NO
 4/2

EST. NAT. S. JOSE DO OESTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR
R. BR. 426528705

DATA: 31/12/2017

Emp. 30097
CNPJ 06.5770015
Insc. 11.77.01
Pag. 170 2702007

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Válida em: 31/12/2017		FRANCISCO BELTRÃO - PR		[Anual] Contabilidade		Fim: Dezembro/2017
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
		PASSIVO	245.825,13-C	95.471,27	173.271,93	177.625,66-C
2.01		CIRCULANTE	3.377,78-C	95.471,27	95.601,42	2.157,93-C
2.01.01		OBRIGAÇÕES	3.027,78-C	95.471,27	95.601,42	2.157,93-C
2.01.01.04		OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.031,98-C	16.016,12	12.798,70	1.105,75-C
2.01.01.04.1	2046	CONT. SINDICAL	235,66-C	299,86	279,51	279,51-C
2.01.01.04.1	2348	PROVISOAO PARA IMPOSTO DE	1,00-C	1.465,66	1.462,06	0,00-C
2.01.01.04.1	2053	NSS A RECOLHER	2.679,40-C	3.854,96	7.356,21	261,21-C
2.01.01.04.1	2084	FGTS A RECOLHER	462,93-C	4.597,52	4.675,72	546,43-C
2.01.01.05		OUTRAS OBRIGAÇÕES	333,90-D	76.629,60	76.629,70	0,00-C
2.01.01.05.1	2142	ORÇENADOS E SALARIOS A P	0,00-C	74.657,14	74.657,14	0,00-C
2.01.01.05.1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	293,90-D	1.466,92	1.775,96	0,00-C
2.01.01.06		OUTRAS PROVISÕES	0,00-C	4.126,35	5.175,02	1.048,67-C
2.01.01.06.1	2105	PROVISAO DE FERIAS	0,00-C	2.900,55	2.886,69	0,00-C
2.01.01.06.1	2106	PROVISAO DE 13º SALARIO	0,00-C	1.259,85	2.298,33	1.348,97-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	242.797,37-C	0,00	77.670,99	320.467,75-C
2.01.01		CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
2.01.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
2.01.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUID	142.797,37-C	0,00	77.670,99	220.467,75-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	142.797,37-C	0,00	77.670,99	220.467,75-C
2.07.05.01.1	2122	LUCROS ACUMULADOS	151.877,37-C	0,00	77.570,58	229.447,75-C
2.07.05.01.1	2144	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	9.080,00-D	0,00	0,00	9.080,00-D

[Handwritten Signature]
FRANCISCO BELTRÃO - PR
ADMINISTRADOR

CNPJ 06.5770015
RS. 8429420

[Handwritten Signature]
CARLOS GOMES

FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ 06.5770015
RS. 8429420

[Large Handwritten Mark]
NO
4

CNPJ 0001 001 MARIA SOUZA LTDA
02871000 FRANCISCO BELTRAD / PR
00.000.000/0001-01 17 94760225
C/contab: Ruy ASSERESORUBI CONTABIL S. INOESTE


NITRO 422097905 Data Reg 18/05/2014



Form 0074
Rev. 01/2012 (2013)
Data 11/11/14
Registro 00000000

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em		FRANCISCO BELTRAD / PR		[Anual] Contabilidade		Período
Moeda Corrente						Dezembro/2014
Classificação	Contab	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00-D	506.877,58	584.347,87	77.870,36-C
3.01		RECEITA OPERACIONAL LIQUJ	0,00-D	506.877,58	584.347,87	77.870,36-C
3.01.01		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00-D	100,00	518.272,87	518.172,87-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E SERVI	0,00-D	100,00	508.201,57	508.101,57-C
3.01.01.01.1	3322	VENDAS MERC.MERCADO INT	0,00-D	100,00	508.201,57	508.101,57-C
3.01.01.05		VENDAS DE SERVIÇOS	0,00-D	0,00	10.071,40	10.071,40-C
3.01.01.05.1	3358	VENDA DE SERV. MERC. INTEI	0,00-D	0,00	10.071,40	10.071,40-C
3.01.03		DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	0,00-D	24.417,84	0,00	24.417,84-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE	0,00-D	24.417,84	0,00	24.417,84-D
3.01.03.06.1	3387	SIMPLES NACIONAL S/REC BR	0,00-D	24.417,84	0,00	24.417,84-D
3.01.20		C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	336.241,91	65.000,00	330.241,91-D
3.01.20.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00-D	336.241,91	35.000,00	330.241,91-D
3.01.20.01.1	4504	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00-D	327.241,91	0,00	327.241,91-D
3.01.20.01.5	4537	ESTOQUES NO INICIO DO M	0,00-D	00.000,00	0,00	00.000,00-D
3.01.20.01.6	4536	ESTOQUES NO FINAL DO EX	0,00-D	0,00	65.000,00	65.000,00-C
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	96.025,26	1.075,00	65.150,26-D
3.01.41.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00-D	47.513,36	1.075,00	46.438,36-D
3.01.41.01.1	3731	SALÁRIOS F. ORDENADOS	0,00-D	33.848,59	0,00	33.848,59-D
3.01.41.01.1	3732	FERIAS	0,00-D	4.811,12	0,00	4.811,12-D
3.01.41.01.1	3734	13º SALÁRIO	0,00-D	4.370,83	1.075,00	3.295,83-D
3.01.41.01.1	5735	INSS	0,00-D	12,53	0,00	12,53-D
3.01.41.01.1	5736	FGTS	0,00-D	4.675,72	0,00	4.675,72-D
3.01.41.04		HONORÁRIOS	0,00-D	35.312,00	0,00	35.312,00-D
3.01.41.04.1	3744	DIRETOR(A)	0,00-D	35.032,00	0,00	35.032,00-D
3.01.41.04.1	3747	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00-D	280,00	0,00	1.280,00-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS L	0,00-D	92,86	0,00	92,86-D
3.01.51.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	92,86	0,00	92,86-D
3.01.51.01.1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDO	0,00-D	92,86	0,00	92,86-D


 PAULO ROGERIO DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 047.584.269-09
 AL: 5439/0423


 CARLOS SUTIL
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 PROFISSIONAL
 Nº: 92.466-7/PR
 RG: 71638433

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	322.825,68-D
Total do Passivo	322.825,68-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	71.672,41-D	0,00-D	71.672,41-D
Total do Resultado... mês: 02	7.073,20-D	0,00-D	78.745,61-D
Total do Resultado... mês: 03	10.890,71-D	0,00-D	89.636,32-D
Total do Resultado... mês: 04	32.822,41-C	0,00-D	57.013,91-D
Total do Resultado... mês: 05	4.289,65-D	0,00-D	51.002,66-D
Total do Resultado... mês: 06	43.521,80-C	0,00-D	17.780,76-D
Total do Resultado... mês: 07	37.199,15-C	0,00-D	19.418,89-C
Total do Resultado... mês: 08	32.471,05-D	0,00-D	15.052,00-D
Total do Resultado... mês: 09	4.926,59-D	0,00-D	17.979,25-D
Total do Resultado... mês: 10	45.255,87-C	0,00-D	27.276,62-C
Total do Resultado... mês: 11	13.468,34-D	0,00-D	13.788,28-C
Total do Resultado... mês: 12	63.682,10-C	77.670,38-D	0,00-D
Resultado Consolidado 12	77.670,38-C	77.670,38-D	0,00-D
Diferença 12	0,00-D		

MC
 E
 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Moeda: R\$, Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2014

ATIVO

	31/12/2014	(Anual) 31/12/2013
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	322.625,68	245.225,18
CAIXA	257.625,58	178.759,52
CAIXA	257.625,58	178.759,52
CREDITOS	65.000,00	66.465,66
DUPLICATAS A RECEBER		2.425,43
DUPLICATAS A RECEBER		2.425,43
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		(3.356,77)
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		(1.204,17)
ANTECIPACAO DE FERIAS		(2.152,60)
ESTOQUES	65.000,00	68.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	65.000,00	68.000,00
TOTAL DO ATIVO	322.625,68R\$	245.225,16R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, situando lá fora o Ativo como a Passiva e concordância supra de R\$ 322.625,68, bem como suas demonstrações.

Com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0005 do Livro Diário nº 0037 registrado na Junta Comercial do Estado - RJ sob nº ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDGETE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/10/15
 EGO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: FRANCISCO BELTRÃO S.A.

Consolidado

Exercício em: Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
EXIGÍVEL		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
CONT. SINDICAL	2.157,93	2.027,78
INSS A RECOLHER	2.157,93	2.027,78
FGTS A RECOLHER	1.109,26	3.531,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	273,51	299,85
PRO-LABORE A PAGAR	281,32	2.673,49
OUTRAS PROVISÕES	648,43	497,33
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		1.501,90
TOTAL	1.048,87	1.303,90
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	322.457,75	242.797,37
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	220.457,75	142.797,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	220.457,75	142.797,37
LUCROS ACUMULADOS	220.457,75	142.797,37
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.000,00)	(9.000,00)
TOTAL DO PASSIVO	322.625,58CR	245.825,15CR


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra do R\$ 322.625,58, bem como suas demonstrações.


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 3095 do Livro Diário nº. 0002 registrada na Junta Comercial do Estado - PR nº. 0002 em 16/09/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR: 021016015


 FRANCISCO BELTRÃO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 040.505.259-02
 RG: 8.976401


 CARLOS GUILHERME
 DIRETOR DE CONTAS CONTÁBEIS
 CPF: 026.344.453
 CNH: 5426609167
 RG: 637-5887

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COPIAR COM O ORIGINAL
 17/09/15

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Moeda em: Moeda Corrente

Consolidação:

Encerrado em: Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	512.172,87	375.454,47
VENDAS MERC. MERCADO INTERNO	508.101,57	375.041,83
VENDAS DE SERVIÇOS	508.101,57	375.041,83
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	10.871,40	152,14
DÉDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	10.071,40	467,74
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	124.417,64	112.931,35
SIMPLES NACIONAL SOBRE BRUTA	124.417,64	112.931,35
Receita Líquida	483.755,33CR	363.563,12CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA VENDA	(330.241,91)	(196.420,06)
(+ESTOQUES NO INÍCIO DE MÊS	(330.241,91)	(196.420,06)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(327.241,91)	(198.555,93)
(+ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(60.000,00)	(81.000,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(60.000,00)	(81.000,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(60.000,00)	(81.000,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(60.000,00)	(81.000,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(60.000,00)	(81.000,00)
Lucro Bruto	163.513,42CR	167.163,06CR
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(85.750,05)	(71.585,86)
FERIAS	(40.438,06)	(49.587,88)
13º SALÁRIOS	(52.648,69)	(36.731,65)
INSS	(4.811,12)	(4.578,05)
FGTS	(3.245,80)	(3.704,15)
PGRS	(62,80)	(62,80)
HONORÁRIOS	(1.675,72)	(1.516,62)
DIRETORIA	(39.312,00)	(22.386,00)
HONORÁRIOS CONTÁBIL	(18.032,00)	(21.916,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(1.760,00)	(450,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(82,96)	(42,76)
JURROS PAGOS OU INCORRIDOS	(92,96)	(42,76)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos e as informações foram extraídas das folhas nº 0092 e 0093 do Livro Diário nº 2007 registrado na Junta Comercial do Estado de SP.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDENTE
 CONPENE COM O ORIGINAL
 17/01/15
 EDO
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

M
 E 4

Exercício em: Mês de Janeiro
Contabilidade: Geral
Encerrado em: Dezembro 2014

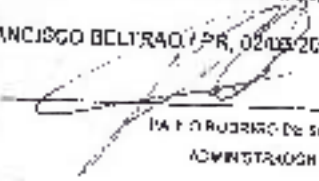
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


	31/12/2014	31/12/2013
Resultado Oper. Antes Provisões	77.570,38CR	95.136,42CR
Resultado Antes Prov. IRJ	77.670,38CR	95.136,42CR
Lucro do Exercício	77.670,38CR	95.136,42CR

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0095 do Livro Diário n. 0057 registrado na Junta Comercial do Estado de SP.

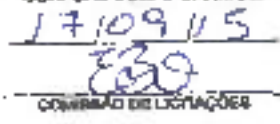
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO, PR, 02/12/2015


FRANCISCO BELTRAO
ADMINISTRADOR
CPF: 040.536.764-05
RG: 84703420


CARLOS BELTRAO
SACRIABEL ENGENHARIA CONTABIL
PROFISSIONAL
CNPJ: 07.419.113/0001-90
RUA: FRANCISCO BELTRAO, 118

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

17109115

CONFIRMAÇÃO DE LICITAÇÃO

NO

E 4


Elaborado em: 17/05/2008

DLP - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

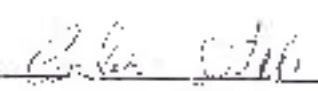
Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
LUCRO NO INÍCIO DO PERÍODO	142.797,37	47.560,95
ADJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
EMPENHO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	77.670,38	99.136,42
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	220.467,75	142.697,37

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
17/05/08
COMISSÃO DE LICITAÇÕES


PAULO ROBERTO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CNPJ: 07.000.000/0001-00
RG: 0477923


PAULO ROBERTO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CNPJ: 07.000.000/0001-00
RG: 0477923

E 4

Em: Dezembro/2014

DGAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO	77.670,36	95.136,42
VARIACÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	177.670,36	195.136,42
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DÍVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE	177.670,36	195.136,42
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00	35.136,42
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	746.525,15	148.477,25
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	3.027,78	756,30
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO INICIAL	743.497,37	147.720,95
ATIVO CIRCULANTE FINAL	922.875,68	245.825,15
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	2.157,90	3.077,78
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL	920.717,78	242.747,37
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	77.670,39	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BARRIO
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/03/15

330

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRANCISCO SOUZA
 ADMINISTRADOR

CPF: 040.568.262-09
 RG: 04380420

CARLOS SUTTE

REPRESENTANTE DA LICITACÃO

RS: 0204403

CPF: 0405644961

RG: 12465490

04


Em: Dezembro/2014

DMPL - Demonstração das Múltiplas em Movimento - (Régime de Caixa - Demonstração)

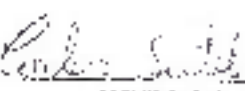
Código	Descrição	Saldo Anterior	Entrada	Saída
100	RECEITAS ACUMULADAS	5.000,00		5.000,00
200	DEBITOS ACUMULADOS	100.000,00		100.000,00
300	RECEITAS ACUMULADAS	100.000,00	10.000,00	110.000,00
	Saldo em Dezembro/2013	100.000,00	10.000,00	110.000,00

Em: Dezembro/2013

100	RECEITAS ACUMULADAS	5.000,00		5.000,00
200	DEBITOS ACUMULADOS	100.000,00		100.000,00
300	RECEITAS ACUMULADAS	100.000,00	10.000,00	110.000,00
	Saldo em Dezembro/2013	100.000,00	10.000,00	110.000,00


 PAULO DEMINGIO DE SOUZA
 ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.210-09
 RG: 84899410


 CARLOS SUTIL
 BACHAREL EM CONTABILIDADE
 RG: 1.144.000
 CPF: 540.000.000-00
 RG: 1.144.000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDORTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/07/15

 CARLOS SUTIL
 COMISSÁRIO DE LICITAÇÃO

MC

E 4

E

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 001/2011

NIF E: 000000000

Data Rec: 06/08/2011

RECEBIMOS
DE
R\$ 1.000,00
POR
CONTAS DE

000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL

17/09/11

ESB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

M
E 4

6

VENA, ROSINA & SOZAS LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-41
Cidade: LONDRINA

CNPJ: 08.831.603/0001-41
Cidade: LONDRINA

Período: 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO EXATOS

SP. de Docum: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este livro com a seguinte finalidade
eletronicamente por procedimento de acordo do número
0001 do Anexo 40,00 e demais para o lançamento das
operações previstas no estabelecimento de acordo administrativo

VENA, ROSINA & SOZAS LTDA
RUA TENENTE MARCOS
SALA 02

Nº. 1074

Endereço: VENA MARIA DELAST

CPF: 05.604-090

FRANCISCO MENTRO / DP

CNPJ: 08.831.603/0001-41

Insc. Est: 914042993

Insc. Mun:


Regime de Imp: CONTRA FISCAL DO PARANÁ

SP: 15/01/2014

DIPE: 0120531561

Data de enc.: 13/05/2014

FRANCISCO MENTRO / ME, 31 de Dezembro de 2014



PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 04.064.28274
RG: 3458420



MARCOS RUFF
BACHAREL EM CONTABILIDADE
PROFESSOR
CPF: 04.064.28274
RG: 3458420


VENCA OBTIDA EM 15/05/2014
15/255967-1




MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BODOBRE
CORRERE COM O ORIGINAL
13/09/15

GOVERNO DE LONDRINA



LIVRARIA E PAPELARIA 099

CENTERBEL

Material escolar Informática Material escritório Recarga de cartuchos

DISKENTREGA FONE/FAX: (46) 3524-9076

centerbelfb@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Suldoeste-PR.

SG = _____ Ativo Total _____
Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

SG= 322.826 88 / 2 157 93= 149,50

Francisco Beltrão, em 16 de Setembro de 2015.

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Sócio / Gerente
CPF/RG 84169420 / 04050926909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo 1015 - Sala 02
Via Maria Deiana
95 605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



LIVRARIA E PAPELARIA 100

CENTERBEL

Material escolar Informática Material escritório Recarga de cartuchos

DISK ENTREGA FONE/FAX: (46) 3524-9076

centerbelb@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 074/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO III

Francisco Beltrão, em 16 de Setembro de 2015

Paulo Rodrigo de Souza
Sócio / Gerente
CPF/RG 84355422 / 04050820009

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076
centerbelb@hotmail.com

Stamp: 08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA. Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02 Vila Maria Delam Francisco Beltrão - Paraná



LIVRARIA E PAPELARIA 101

CENTERBEL

Material escolar Informática Material escritório Recarga de cartuchos

DISK ENTREGA FONE/FAX (46) 3524-9076

centerbel@hotmai.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DECLARAÇÃO (*)

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, em 16 de Setembro de 2015

Paulo Rodrigo de Souza
Socio / Gerente
CPF/RC 64369420 / 04050826305

Belinki e Souza Ltda
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076
centerbel@hotmai.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Doam
85 200 000 Francisco Beltrão - Paraná



LIVRARIA E PAPELARIA 102

CENTERBEL

Material escolar Informática Material escritório Recarga de cartuchos

DISK ENTREGA FONE/FAX: (36) 3524-9076

centerbel@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 074/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 074/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de Setembro de 2015

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tancredo Cavango, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delam
81100 - Francisco Beltrão - Paraná

Paulo Rodrigo de Souza
Sócio / Gerente

CPF/RG 84560420 / 04050826909

Handwritten signature and initials: "MC" in a circle, "EY" and other scribbles.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Nº. 1037 / 2015

Licença Sanitária

RAZÃO SOCIAL

BELINKI & SOUZA LTDA

NOME FANTASIA

LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL

CNPJ/CPF

08.831.603/0001-47

ENDEREÇO

RUA TENENTE CAMARGO 1015

BAIRRO

PRESIDENTE KENNEDY

RAMO/ATIVIDADE

COM MATERIAL ESCOLAR/ESCRITORIO

DATA DA VISTORIA

06/05/2015

VALIDADE

06/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO DE SANTO ANTONIO DO ALCANTARE
Cirurgião Geral e Dentista

17/09/15

06/05/2015

ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

Francisco de Paula
LIVRARIA ROSA SF LTDA
Insator Sanifra
328 Fco de Paula - PR





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

ESTRADA DE ENLACE ENTRE AS AVENIDAS BR-316 E BR-101, Nº 100, FRENTE AO LOTE Nº 100, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ.

ALVARÁ Nº 114481

O(A) Sr(a) **FRANCISCO BELTRÃO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, concede o alvará de licença para funcionamento em:

Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ Nº 08.631.603/0001-93 Nome do Proprietário LEVYARTA S. PAPEZARIA COSTENBEL	
Endereçamento R TRINTEIROS CAMARGO 1013 QUADRA 13 EL 01 VILA MARIA DELANT MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	
Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E PAPIERARIA, MATERIAL TÊXTIL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAS DE LIMPEZA, PAPEL, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVIÇOS DEVEZIOS NA COMISSÃO TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL	
Horário de funcionamento Das 08:00 às 22:00	

Categoria (L1) 312013	Taxa de emissão INDETERMINADO
--------------------------	---

Área total do terreno 75,01 m²	Área coberta pelo terreno 73,00 m²
Observações NENHUM O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VIGENTE, CONFORME TABELA Nº 17, ART. 1º DA LEI Nº 3351/2007	

1 - Não poderá haver qualquer alteração no endereço ou no nome do estabelecimento, sob pena de cassação do estabelecimento na consideração de ilegal.

2 - Nos casos de alteração, o estabelecimento deverá apresentar, para a emissão do novo alvará, o competente documento de alteração da matrícula do estabelecimento no registro de comércio.

OPORTUNIDADE

- Entre outras, autoriza-se a utilização especial de todas as dependências existentes no terreno para a prestação de serviços de consultoria em gestão pública, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 13.015/2009.

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

FRANCISCO BELTRÃO, 12 de DEZEMBRO de 2012
 Secretário de Administração

Cláudio Aparecido Dall'Agnol
 Dr. Cassio Faccin

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO NODOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/10/13
 EGO
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Dr. João Geraldo
 Sec. Municipal de Finanças

[Handwritten Signature]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
 Pregão Presencial nº 074/2015
 DATA DE ABERTURA: 17/09/2015, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: HELINKI E SOUZA LTDA.
 CNPJ: 08831503000147
 ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015, FRANCO
 FONE/TAX: 46 35249076

Autarquia do Estado de PR

RECEBIDO
 Em: 17/09/15
 Horário: 09h:58m
 Local: Sala 02
 Assinado: [Assinatura]

Comissão de Habilitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME
CNPJ: 78.238.300/0001-09

Ressevado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão, valeria para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

A ocorrência desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <Http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <Http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:57:45 do dia 23/06/2016 <hora e data no Brasília>
Valida até 20/12/2016

Código de controle da certidão: 0E33.0FCC.AE3F.E3CF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

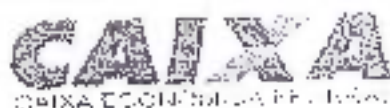
me

P

E

E

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75206300/0001-09
Razão Social: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LÍDA
Nome Fantasia: CASA LILI
Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015090102130501387936

Informação obtida em: 11/09/2015, às 14:58:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013412484-69

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 78.238.300/0001-09
Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

MO

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1167 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Setembro de 2015.

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETC344XXUP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4073	78.238.300/0001-09	3270077500	4073

ENDEREÇO

AV BRASIL, 926 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE

Diretor do Departamento

Emittido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 BRASIL - RJ 2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME (MARIUZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.238.300/0001-39

Certidão nº: 1119945/2015

expetido: 17/07/2015, às 14:03:11

Validez: 16/01/2016 = 140 (cento e quarenta) dias, contados da data de sua expedição.

Conferido no CNPJ da PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME (MARIUZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.238.300/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.450, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1-1/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 20 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 dias antes da data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atende a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A autenticação desta certidão encontra-se à disposição de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

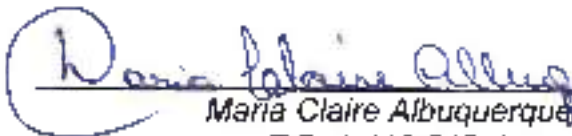
Os Bancos Nacional de Devedores Trabalhistas constam de dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em decisões judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custos, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de decisões firmadas perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**DECLARAÇÃO (*)**

Papelaria e Confecções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 17 de setembro de 2015


 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1 419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confecções
LILI Ltda
 Av. Brasil, 926 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

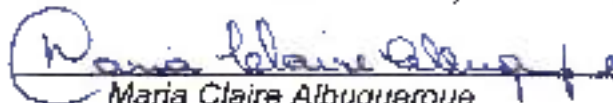
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 074/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 074/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 17 de setembro de 2015



Maria Claire Albuquerque

RG: 1.419.542-4

CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confeções
LILI Ltda

Av Brasil, s/nº - Centro
85716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



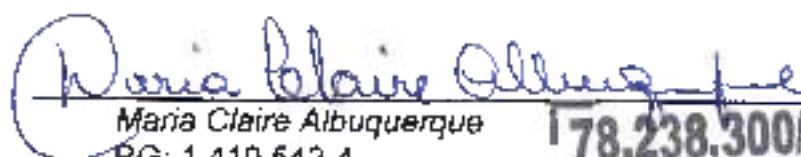
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 074/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 17 de setembro de 2015



Maria Claire Albuquerque
RG: 1.419.542-4
CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confecções
LIL Ltda

Av. Brasil, s/nº - Centro
85799-806 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

- APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO





E

LIVRO: PAPELARIA E CONFECÇÕES L.L.L. LTDA
CNPJ: 78.238.300/0001-09
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00101 folhas numeradas
eletronicamente pelo procedimento de cadação, do número
00001 ao número 00101 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento durante a contabilidade.

PAPELARIA E CONFECÇÕES L.L.L. LTDA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ: 78.238.300/0001-09
Registro (CNPJ) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 20/02/2020 NIRE: 041200168863
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2024

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2024

Diana Claire Albuquerque
Diana Claire Albuquerque

MARIA CLARE ALBUQUERQUE
SOCIO GERENTE

CPF 717.520.420-20
RG 1.418.542

[Signature]

2024 PROSTAÇÃO DE SEBASTIÃO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.940.928/0001-00

UNICENTRO

RES. ANTONIO MARCEL VITTO

Empresário

CPF 713.021.428-53

PROFESSOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 15/04/2024

Este termo é válido por um exercício social, sendo que o mesmo não poderá ser utilizado em caso de alteração de dados cadastrais.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

AGENCIARIA
FIGUEROA



Município de Santo Ant do Sudoeste - Pr

16.02.25

Comissão de L...

[Handwritten initials]

VICINA: PAFELARIA E CONFEITOURARIA LUIZ LIMA

Data: 10/1

Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nº. da Ordem: 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Livro Diário todas as operações
eletronicamente por processamento de dados, no número
00001 e número 00001 e serviu para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 31 de Dezembro de 2014

Maria Clara Albuquerque

MARIA CLARA ALBUQUERQUE
SÓCIO GERENTE

CPF 117.629.489-70
RG 14.12.542

Antônio Maurício de Souza

ATIVIS PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 16.049.740/0001-14

000183017

Rua ANTÔNIO MAURÍCIO DO SOUZA

TEREZINA

CPF 010.001.425-63

PROFESSOR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

16/09/15

Comissão de Licitação

MC

KS

PAPELARIA E CONFECCOES LILY LTDA
Insc. Est: 3276077500 CNPJ: 78.276.300/0001-03
Folha: 1 Livro: 00016

LIVRO RAZÃO

Nr. da Ordem: 18

TERMO DE ABERTURA

Comém este Livro 0001, sob as carceadas e aberturas para o recebimento de notas de crédito 0001 no numero 0004 e servira para o lançamento das operaões próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PAPELARIA E CONFECCOES LILY LTDA
AV BRASIL

Nr. 1973

Bairro: CENRO

CNPJ: 05.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

CNPJ: 78.276.300/0001-03

Insc. Est: 3276077500 Insc. Mun: 407-1

Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 20/07/1996 NIRE: 041700166500

Data de(s):

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 21 de Junho de 2014

Maria Clara Alvim Rôlle

MARIA CLARA ALVIM RÔLLE
SÓCIO GERENTE

CPF 71762469443
RG 1.419.542

Antônio Gabriel Zottis

201111 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 16.510.010/0001-50
COCOMAN 7
FABR. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
CIT 31103142903
PRC1972509

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original!

16/09/15

Carimbo da Licitador

Me

CE

00000000
 00000000
 00000000
 00000000

LIVRO RAZAO

117 E

ELAB: PAPELARIA E COMERCIOES LIME LTDA

Insc. Est: 2070077500

CNPJ: 28.238.300/0001-09

Livros: 00016

Folha: 24

Período: 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010

LIVRO RAZAO

Nº. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Quarta este Livro Contábil foi declarado eletronicamente por processamento de dados, no sistema CCEM ao número 00007 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo mencionados.

PAPELARIA E COMERCIOES LIME LTDA
 AV BRASIL

Nº. 2071

Bairro: CENTRO
 CEP: 85.710-000
 CNPJ: 28.238.300/0001-09
 Insc. Est: 2070077500
 Registro na J. COM. COMERCIAL DO PARANA
 em: 20/02/1990
 Data de Emissão: 01/05/2010
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2010

Maria Tereza Albuquerque

MARIA TEREZA ALBUQUERQUE
 SOCIO GERENTE

CPF 717.425.912-20
 RG 1.412.542

Antonio Gabriel Zulte

ANTONIO GABRIEL ZULTE

CNPJ 10940532-0001-01

20715002

BARRA ANTONIO GABRIEL ZULTE

Contador

CPF 213.331.424-73

RG 1672610

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

[Handwritten Signature]

Comissão de Licitação

[Large Handwritten Markings: "Mo" and "E"]

10.197,1
 10.197,1
 11.178,4
 12.159,7
 13.141,0
 14.122,3
 15.103,6
 16.084,9
 17.066,2
 18.047,5
 19.028,8
 20.010,1
 21.000,0
 22.000,0
 23.000,0
 24.000,0
 25.000,0
 26.000,0
 27.000,0
 28.000,0
 29.000,0
 30.000,0
 31.000,0
 32.000,0
 33.000,0
 34.000,0
 35.000,0
 36.000,0
 37.000,0
 38.000,0
 39.000,0
 40.000,0

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Santa Antonia do Sudoeste, 12 de dezembro de 2014

A
ZOLTEI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CRO Nº PR-0061119/C
AV BRASIL 596 SALA 06 - CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR)

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa PAPELARIA E CONFECÇÕES LILITIDA - EPP CNPJ Nº 78.233.000/0001-09, que as informações relativas ao período base 2014, fundamentadas em sua veracidade, com elaboração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são verdadeiras.

Também declaramos:

- a - que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b - que não realizamos nenhuma tipo de operação que possa ser considerada fraude, ilícita, ilícita e legislação vigente;
- c - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d - que os saldos registrados em conta própria foram devidamente comprovados e levantados fisicamente e refletem a realidade do período emperado em 2014;
- e - que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são confiáveis e válidas com documentação suportada e com base de material de responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que possam afetar a atual situação financeira ou, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmamos que não houve:

- a - fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de confiança ou confiança;
- b - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;
- c - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos vigentes que devam ser considerados para a divulgação nas demonstrações contábeis. A não ocorrência da opção ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/09/15
Comissão de Licitações

Dania Elaine Albuquerque
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILITIDA - EPP
Rua Oreste Albuquerque - Santo Antonio

Me *Me*

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1- Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2013, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

2- A empresa estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste (PR), dedica-se ao ramo de Comércio varejista de tecidos, roupas feitas, calçados e artigos para presente.

3- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada do bem, sobre o valor residual, em real, pelo método linear

4- O Capital Social totalmente integralizado, é de R\$ 55 000 00, dividido em 55 000 mil quotas no valor de R\$ 1 00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Maria Claire Albuquerque no valor de R\$ 27 500 00 (50,00%) e Cristiano de Albuquerque o valor de R\$ 27 500 00(50,00%).

5- A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 1980 e o seu contrato social esta devidamente registrado na JUCEPAR sob n. 41200166569 em 20 de fevereiro de 1980 e estando em vigor a quinta alteração de contrato social n. 20060975458 de 04 de abril de 2006.

6- Empresa não tem contingências passivas.

7- A empresa adota o método de venda de roupas feitas, livraria e papeleria no próprio estabelecimento comercial.

8- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

9- No encerramento do exercício de 2014 a empresa apresentou empréstimo junto ao Banco do Brasil valor de R\$ 55.252,95, valor utilizado na aquisição de caminhão para caminhão, financiamento para investimento através do Cartão BNDES com taxa de 0,98% ao mês e vencimento final para fevereiro de 2017. Apresentou também valor de R\$ 20.917,64 como compromissos a pagar de imobilizado na aquisição de dois veículos volks, Voyage e gol, financiada através da Juaneira Volks, com vencimento final para maio de 2016 e taxa de juros de 1,10% ao mês.

10- a empresa encerrou o exercício de 2014, com superávit operacional de R\$ 12.803,21. valor este distribuído a crédito na conta Participação Administradores a pagar, de acordo com a participação societária de cada sócio na empresa. Em 2014 empresa não efetuou pagamento de lucros aos sócios.

De acordo com os itens 26 e 27 da ITG 1000 empresa fica dispensada do preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa

MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
SÓCIO-GERENTE

CNPJ 07029463-20
RD 1 410 542

ZOTTIS PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10340203-00190
206189017

Rua ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPL 211031439-83
PR01572826

Município de Santo Ant do Sudoeste PR
Confere com o original

16/09/15

10/09/15

120

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		205.034,78
DISPONIBILIDADES	16.534,38	
BENS NUMERARIOS	16.334,35	
CAIXA	16.134,38	
ESTOQUES	189.320,40	
ESTOQUES MATERIAS OU PRODUTOS DE FABRICAÇÃO	169.320,40	
MERCADORIAS PREVENDIDAS	189.320,40	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		112.021,25
IMOBILIZADO	112.021,25	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	172.202,84	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.385,00	
VEÍCULOS	102.907,84	
(-) DEPREC. ACUM. S. BENS E INST. FIXA	(50.271,55)	
DEPREC. S. VEÍCULOS	(57.458,05)	
DEPREC. S. MOV. UTENSÍLIOS	(2.613,50)	
TOTAL DO ATIVO		317.056,0505

Ratificamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 317.056,05, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas e as informações foram extraídas das folhas nº. _____ do Livro Diário nº. _____ registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nº. _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Autarquia Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 14/09/2015

Daniela Elaine Garriboldi

DANIELA GARRIBOLDI GOTTIS
 SOCIA GERENTE

CPF: 7.77.029-195-20
 RS: 1415940

Antonio Garriboldi

ANTONIO GARRIBOLDI GOTTIS

CNPJ: 06.710.000/0001-90

06600003

ANTONIO GARRIBOLDI GOTTIS

CPF: 21.5031429-13

RRF: 15775031

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original

16/09/15

Comissão de Licitação

MO

Handwritten signature and initials.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

PASSIVO

(Anual)

PASSIVO			170.249,70
PASSIVO CIRCULANTE		172.370,05	
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DE MERCADORIAS PERVA	117.871,89		
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	51.954,15		
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	20.817,74		
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	55.257,90		
BANCOS OTRA FINANCIAMENTOS	55.257,90		
OBRIGAÇÕES FISCOPATRIBUÁRIAS A PAG	1.245,27		
FGTS A RECOLHER	273,20		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	746,37		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	245,20		
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	2.062,10		
INSS SUBSTIT. TRIBUT. A RECOLHER	170,00		
CONTRIBUIÇÃO CONF. HURATIVA	647,60		
CREDORES INTERNOS POR FUNCIONAMENTO		7.879,72	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.379,70		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.235,35		
PRO-LABORE A PAGAR	664,67		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			37.436,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L/P		37.436,27	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	37.436,27		
PART. DE ADMINISTRADORES A PAGAR	37.436,27		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			55.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		55.000,00	
CAPITAL SOCIAL	55.000,00		
CAPITAL S. DESCRITO	55.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			317.686,05CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, contendo tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$317.686,05, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº ... de Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná nº ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 14/09/2015

Wanda Idaine Schlupp

WANDA IDAINE SCHLUPP
SOCIO-GERENTE

CPF: 117.034.456-00
RG: 1.419.601

[Handwritten Signature]

ZELIZIA ROSARIANO DE SAUVENOR DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 11.949.340/0001-50
RUA: 930/2
Avenida AUTONOMA BRASILEIRA, 70 - 115
Cidade: SANTA ANTONIA DO SUDOESTE - PR
CEP: 81.710-000
FONE: (41) 351-109-91

Comissão de Licitação
16.09.15

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENDA DE MERCADORIAS

408.856,33

408.856,33

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

408.856,33

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

(300.560,03)

(300.660,03)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(300.560,03)

ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

(185.268,20)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(7.173,50)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(217.555,71)

ENTRADAS MERCOS RECEB BONIFICAÇÃO

(574,73)

REDEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

311,40

ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO

189.330,40

DESPESA OPERACIONAIS

(95.677,85)

DESPESAS COMERCIAIS

(48.606,02)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO COMERCIAL)

(26.741,25)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(22.516,73)

FÉRIAS

(1.971,84)

13.SALÁRIO

(2.021,67)

FGTS

(2.191,91)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(17.666,77)

PROPAGANDAS E PUBLIC PAGOS/EXERC

(600,00)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO COML

(16.020,05)

ENERGIA ELÉTRICA

(2.346,71)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(11.787,43)

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

(8.688,00)

RETIADA PRO-LABORE DIRETORES ADM

(8.688,00)

OUTROS CUSTOS ADMINISTRAÇÃO

(3.099,43)

ASSESSORIA,ASSIST TEC E HONOR.PROF

(1.921,00)

DESPESAS DE TELEFONE

(178,43)

DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

(17.410,00)

RECEITAS FINANCEIRAS

30,78

DESCONTOS DE FORNECEDORES

30,78

DESPESAS FINANCEIRAS

(17.500,76)

JUROS E COMISSOES BANCARIAS

(17.520,76)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

(19.342,43)

DESPESAS TRIBUTARIAS

(19.342,43)

SIMPLES

(17.982,00)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº e do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nº em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditor Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR - 14/09/2014

Maria Cláudia Bivelli

MARIA CLÁUDIA BIVELLI
SOCIO GERENTE

CPF: 117.029.499-03
RG: 7.419.542

[Signature]

ZOTHE PRESTAMO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 09.000.000/0001-00

Representado

Resp: ANTONIO CARLOS ZULLO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conforme comprovado em

16.09.14

Comissão de Licitação

[Signature]

E

Moeda em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		(R\$ mil)	Ano 1
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRECTAS			274,70
RESULTADO LÍQUO RECEBES PREVENTIVAS			274,70
RECEITAS EVENTUAIS		274,70	
DOBIFICAÇÕES RECEBIDAS		274,70	
RESULTADO DE OPERAÇÕES LUCRATIVAS			(12.803,23)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES NÃO LUCRATIVAS			(12.803,23)
RESULTADO LÍQUIDO APURADO		(12.803,23)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(12.803,23)	
TRANSF DE			0,0000

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº _____ do Livro Diário nº _____ registrado na Junta Comercial do Estado
 PR sob nº _____
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal independente.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 14/09/2015

Dania Elaine Allempfe
 MARIA CLARE ALBUQUERQUE
 SECRETARIA GERAL

[Signature]
 ZOTIS PRESTADOR DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LADELL
 CNPJ 10.940.240/01-01
 04.10-117
 Rua ANTÔNIO GABRIEL ZOTIS
 CEP 73.001-000
 PR 15152000

CNPJ 10.940.240/01-01
 RG 1.419.342

Associação Santo Ant do Sudoeste - PR
 16.09.15
 Comissão de Licitação

[Handwritten marks and signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 1586



17-40-51

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 236 / 2015

ESTABELECEMENTOS: COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

PARA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

C.N.P.J.

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL:

VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES:

78.238.300/0001-09

AVENIDA BRASIL, 926

CENTRO

COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE

31/12/2015



JUNTA DE SANITÁRIA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR - RS

Dr. G. B. B. B. B. B. B.
CBO: 631507-1
Prf. Vigilância Sanitária
Matrícula Nº 150492013

D. A. B. B. B. B. B.
DARIEU BREMBATTI
Cálculo e Licenciamento

14-11-51

16/03/15
Compre com o original
Fornecido em Unidade

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 4073/2015

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para
localização a:

Nome:		Controle: 4073
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA		
CNPJ/CPF:		
78.238.300/0001-09		
Nome Fantasia:		
CASA LILI		
Localização:		
AV BRASIL, 926 - SALA - CENTRO		
Atividades:		Área Utilizada: 70,00
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.		
Horário de funcionamento		
Comercial		
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00		
Sábado das 08:00 às 12:00		
Emitido em		Válido até
14/09/2015		31/12/2015
Observações		
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.		


Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira
Dir. Departamento de Fiscalização

Emissor: Ana Maria Bandeira

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

16/09/15

Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

126 E

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSIN, 583 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 857-0000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

CNPJ 78.238.300/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR 16 de Setembro de 2015


MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
16.09.15
4
Comissão de Licitações

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILIT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
DATA DE ABERTURA: 17/09/2015, as 09h
NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CON
CNPJ: 78.238.300/0001-09
ENDEREÇO: AV: BRASIL, 926
FONE/FAX: (46) 3563-1587



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 074/2015 de 26/08/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezessete dias de setembro de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pela proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo da entrega/ execução
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09	MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	proprietária	717.629.498-20	60	1 Dia(s)
BELINKI E SOUZA LTDA	08.031.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	proprietario	040.508.269-09	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar[em] seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

BELINKI E SOUZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 510 FOLHAS	PRESTIGE	CAIXA	39,00	165,00	6.435,00
TOTAL							6.435,00
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA	sac roque	FACOT	20,00	5,80	116,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PACOTE)						
1	2	Livro ATA de 200 folhas	sem domingos	UN	1,00	16,90
1	4	1000 folhas cores a escolher no blo do pedido	para fe	METRO	122,00	1,45
TOTAL						309,30

Os itens 001 a 010 do lote 02 e o item 005 do lote 01 ficaram desertos. Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

BELINKI E SOUZA LTDA

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
 Mapa da Licitação
 Pregão 74/2015

Folha 01

Data abertura: 17/09/2015		Data julgamento: 17/09/2015		Data homologação:		CNPJ: 08.181.880/0001-47		CNPJ: 08.181.880/0001-47	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	001 DES CAQUIE BOMBAZADA DE 200g AUCAR	KG	1000	0,35	SA. COCO	5,20	RIBEREM		
002	002 DES FARINHA DE TRIGO BRANCO 1KG	KG	2000	0,20	BRANCO	1,20	3L		
003	003 DES FARINHA DE TRIGO BRANCO 500g	KG	1200	0,10		105,30	FROSTING		
004	004 DES MARGARINA COM SAL 500g	KG	300	0,30	BRANCO	0,75	ESTRELA		
005	005 DES MARGARINA COM SAL 250g	KG	400	0,20					
006	006 DES MARGARINA COM SAL 100g	KG	1000	0,20					
007	007 DES MARGARINA COM SAL 50g	KG	800	0,06					
008	008 DES MARGARINA COM SAL 25g	KG	2000	0,05					
009	009 DES MARGARINA COM SAL 10g	KG	600	0,05					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				300,00		4,45			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				300,00		4,45			

(Handwritten signature)

CNPJ: 08.181.880/0001-47 - PABELARA E CONFECUL.TDA
 CNPJ: 08.181.880/0001-47 - BUNNIE SOUZA LJA
 Envio por e-mail: no ar em 15/09/15



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

131

E

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 74/2015

Pág. 01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA PETI				Marca/Modelo	Quantidade	Lance
Lote 0001	Item 0001	FOLHA DE COLADO E USO (50 UNIDADES CADA PACOTE)				Vencedor
	Fornecedor	387	PAPETERIA P. CLINHEC L.LTD.A	100 folhas		
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		0,00			
	1		5,00			
	Fornecedor	596290	SELINK E SOUZA LTDA	RIBERBAU		Declinou
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		0,00			
	1		0,30			
Lote 0001	Item 0002	Linha A4 de 200 folhas		Marca/Modelo	Quantidade	Lance
	Fornecedor	387	PAPETERIA P. CLINHEC L.LTD.A	100 cm x 140 cm	100	Vencedor
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		10,00			
	1		10,00			
	Fornecedor	566290	SELINK E SOUZA LTDA	30		Declinou
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		10,00			
	1		17,00			
Lote 0001	Item 0003	PAPEL 110x140mm		Marca/Modelo	Quantidade	Lance
	Fornecedor	566290	REINK E SOUZA LTDA	FREESTIGE	3000	Vencedor
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		175,00			
	1		174,00			
	2		171,00			
	3		159,00			
	4		157,00			
	5		150,00			
	Fornecedor	387	PAPETERIA E CONFEC L.LTD.A	copys		Declinou
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		170,00			
	1		170,00			
	2		170,00			
	3		150,00			
	4		145,00			
Lote 0001	Item 0004	TINT. para cores e impressão para 20 p0020		Marca/Modelo	Quantidade	Lance
	Fornecedor	387	PAPETERIA P. CLINHEC L.LTD.A	caneta	122,00	Vencedor
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		1,45			
	1		1,45			
	Fornecedor	596290	SELINK E SOUZA LTDA	ESTRELA		Declinou
	Rotativa		Valor			
	Lance inicial		1,70			

CARLA CAROCHIA DAL'ORTO
Membro

ELAINE DRUM
Membro

EIVALDO ASSIS
Membro

MARILYS CRISTINA TOSINI
Pregoeiro

PAPETERIA E CONFEC L.LTD.A
MARIA CLAIRE ATAUQUEJQUE

SELINK E SOUZA - ITO
WILDO RODRIGO DE SOUSA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

132

E

Classificação por item

Pregão 74/2015

Página 1

Item	Descrição	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário				
Item 001 - Lixa 001									
Item 001: 472 BALÃO COLADO E LIXO (30UNIDADES CADA PACOTE)									
367-2	PAPELARIA E CONFEC LIMIUTA	012383000001-38	Classificado	Amiqua	5,00				
66290-7	PRINK E SOLIÇA LTDA	061616030001-47	Classificado	PIPERBALL	5,00				
Item 002: 11018 Livro ATA de 200 folhas									
367-2	PAPELARIA E CONFEC LIMIUTA	012383000001-38	Classificado	padotemplos	16,00				
66290-7	PRINK E SOLIÇA LTDA	061616030001-47	Classificado	911	17,00				
Item 003: 81 PAPEL OFICIO A4									
36290-7	PRINK E SOLIÇA LTDA	061616030001-47	Classificado	PRÉSTICE	105,00				
367-2	PAPELARIA E CONFEC LIMIUTA	012383000001-38	Classificado	ndaly	100,00				
Item 004: 11017 LIXA 100 GRAS 3600FOLHAS NO BRILHO DO PEDIDO									
367-2	PAPELARIA E CONFEC LIMIUTA	012383000001-38	Classificado	maxim	1,40				
66290-7	PRINK E SOLIÇA LTDA	061616030001-47	Classificado	ESTRELA	1,70				
<table border="0"> <tr> <td>Nota para depósito</td> <td>011</td> </tr> <tr> <td>Nota para depósito</td> <td>001</td> </tr> </table>						Nota para depósito	011	Nota para depósito	001
Nota para depósito	011								
Nota para depósito	001								

MC

E

2



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2015

133

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 48220-7 BELWIK E BOUZA LTDA CNPJ: 08.031.803/0001-47 Telefone: 46.3224070 Situação: Habilitado							
Representante: 98628-3 PAULO RODRIGO DE SOUZA							
Lote 001 - Lote 001							
001	51 PAPELOFOLHA	CA	5,00	Casimiro	108,00	5436,00	*
Fornecedor: 387-2 PAPELARIA E COMP. L.L.L. LTDA CNPJ: 76.738.000/0001-08 Telefone: 463-1587 Situação: Habilitado							
Representante: 56281-1 MARIA CLÁIRE ALBUQUERQUE							
Lote 001 - Lote 001							
001	47 BULÃO COLORIDO E USO INDIVIDUALS CADA PÁG	PA	20,00	Classificac	58,00	1160,00	*
002	11016 Lote 01A de 200 folhas	LN	1,00	Classificac	97,91	97,91	*
003	11017 TBT 20ml cores masculina 60 40 20 60 70	ME	122,00	Classificac	1,35	165,70	*
VALOR TOTAL						6.161,71	

Ma

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relação de Participantes
Pregão 74/2015

134

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores cadastrados na Lei Municipal nº 123/2006			
557-2	01 206.302001-03	PAPELARIA E CONFEC. LÍQUIDA	Habilitado
556240-7	01 651.623/0001-47	BELEZINHA PAPELARIA	Habilitado
Outros fornecedores: 002			
Outros fornecedores: 002			

MAC

2

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 74/2015

135

E

Pág. 03/1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 006- 9290 Toner para impressora compatível 85A	DESERTO
Lote 002 - Lote 002	
Item 001- 391 CARNE BOMBA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	DESERTO
Item 002- 042 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	DESERTO
Item 003- 8336 FERMENTO EM PO QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	DESERTO
Item 004- 2283 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL, TIPO C	DESERTO
Item 005- 8034 MARGARINA COM 40% DE LÍPIDOS	DESERTO
Item 006- 9990 Massa para pizza, fresca, com data de validade	DESERTO
Item 007- 521 OLEO DE SOLHA	DESERTO
Item 008- 4718 OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS	DESERTO
Item 009- 11878 Pneu em forma de salmão em vários tamanhos 400G	DESERTO
Item 010- 11038 Refrigerante de box quadrado 2l embalagem pet	DESERTO

ME E F



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015 de 26/08/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.239.306/0001-09	MARIA CLÁIRE A. BUQUERQUE	proprietária	717.629.495-20	60	1 Dia(s)
BELINKI E SOUZA LTDA	08.631.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	proprietário	040.608.759-09	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

BELINKI E SOUZA LTDA vencedor do item 03 do lote 001 no valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais); e PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA vencedora dos itens 1, 2 e 4 do lote 001 no valor de R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Os itens 001 a 010 do lote 02 e o item 005 do lote 01 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 074/2015 de 26/08/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/09/2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/09/2015

JORNAL: DIÁRIOS

EDIÇÃO: 94a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/09/2015

JORNAL: TRIBUNA

EDIÇÃO: 3065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

137

Sexta-feira 18 de Setembro de 2015

Registro pelo Conselho 001 de No do C. Juven de 2011

Vol IV - Edição Nº 040

Página 170 de 178

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 de 24/09/2015.

MARILIS CRISTINA TOMINI na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Profissionais nº 18.269/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço. Por item referenciar:

1. Objeto da Licitação
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Empresa(s) Participante(s)

EMPRESA(S)	CNPJ	Nome do Representante Legal	CPF do Representante Legal	CPF do Responsável pelo Registro	CPF do Responsável pelo Registro	CPF do Responsável pelo Registro	CPF do Responsável pelo Registro	CPF do Responsável pelo Registro	CPF do Responsável pelo Registro
REPRESENTANTE									
REPRESENTANTE									
REPRESENTANTE									

3. Empresa(s) Vencedor(es)

BELINZI E SOUZA LTDA vencedora do item 03 do lote 001 no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); e PAPPARIA E CONFED. L&L LTDA vencedora dos itens 1 e 4 do lote 003 no valor de R\$ 208,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos).

Galvani 02 e 010 do lote 02 e e item 005 do lote 01 fizeram deserta.

4. Data da Abertura

Abertura Pregão Presencial Nº 074/2015 de 28/09/2015, às 9h00min em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521 Centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/09/2015.

MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

SÃO JOÃO

PREFEITURA

LEI Nº 1.046, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Institui Turno Único no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a instituir turno único contínuo de trabalho no serviço público municipal externo a partir de 28 (vinte e oito) horas extras, a ser cumprido das 07h às 15h de segunda a sexta-feira.

§ 1º A adoção do turno único não prejudicará os serviços considerados essenciais.

§ 2º O turno único instituído vigorará até 31 de dezembro de 2015.

§ 3º Durante o turno único os servidores retornarão ao cumprimento de suas jornadas de trabalho, estabelecidas nas leis e ou normas os respectivos cargos, cujo cumprimento ficará suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 2º Fica vetada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvado:

I - os casos de emergência ou calamidade pública, bagatela-se, nessa hipótese, durante as horas excedentes à jornada de trabalho normal estabelecida para cada cargo.

II - nos casos de necessidade devidamente justificada, sendo que as horas excedentes deverão ser compensadas mediante autorização prévia da autoridade competente.

Art. 3º As regulamentações de adoção do turno único, bem como as verificações que não poderão ser objeto de recurso por sua essencialidade e peculiaridade (Secretarias de Saúde e Educação) deverão estar descritas em decreto regulamentador a ser assinado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em 17 de setembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 2.046, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 201.975,76 O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.599, de 20 de novembro de 2014 D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São João para o exercício de 2015 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.975,76 (duzentos e três mil noventa e sete e cinco cents e cinco milésimos e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05.200	Secretaria Municipal de Educação		
05.001	Departamento de Educação		
12.351.1201.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
6950.116.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
R\$ 18.200,00			
12.351.1201.2015	Manutenção em Ensino Fundamental		
1610.104.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil P.		\$
47.000,00			
1.040.104.3.1.90.11.00.00	Obrigações Patronais		
R\$ 18.000,00			
1190.000.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica P.		\$
30.000,00			
07.050	Secretaria Municipal de Agricultura		
07.001	Departamento de Agropecuária		
25.782.2501.1035	Manutenção das Estruturas Físicas		
2400.000.3.1.90.35.00.00	Material de Consumo		
R\$ 50.000,00			
08.200	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
08.001	Departamento de Serviços Públicos		
15.451.1501.2035	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras		
2670.507.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica P.		\$
45.675,76			

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do exercício de arrecadação e do cancelamento parcial da dotação orçamentária das fontes abaixo:

Exercício de Arrecadação			
11105000000	Imposto sobre a renda Qualquer Natureza F. 104	R\$	\$
00.200.00			
17201020000	Contribuição da IPVA Fonte 000	R\$ 50.000,00	
172105040000	Programa Nacional Transporte Escolar - Fonte 118	R\$	\$
10.300,00			

Cancelamento de dotação

08.200	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
08.001	Departamento de Serviços Públicos		
15.451.1501.2035	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras		
2670.507.3.3.90.39.00.00	Material de Consumo		
R\$ 45.675,76			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de setembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 074/2015 de 26/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BELINKI E SOUZA LTDA vencedor do item 03 do lote 001 no valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais); e PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA vencedora dos itens 1,2 e 4 do lote 001 no valor de R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/09/2015
JORNAL: O GEMAS
EDIÇÃO: 943 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/09/2015
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: 3065 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PÉTIDA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 074/2015 de 26/08/2015 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

BELINI E SOUZA LTDA vencedor do item 03 do lote 001 no valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais); e **PAPELARIA E CONFEC. ULI LTDA** vencedora dos itens 1, 2 e 4 do lote 001 no valor de R\$ 328,80 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 17/08/2015

RICARDO ANTONIO ORTÍGA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 de 27/08/2015.

1. **MARKIS CRISTINA TONINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 15.068/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da Licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referenciado:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social Solidariedade Humana denominada Costa Básica, conforme Lei Municipal Nº 2.350/2013

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da proponente	CNPJ do interessado	Nome do representante legal	CNPJ do representante legal	Validade da proposta (dias)	Preço da proposta (R\$)
AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.818.196/0001-04	RICARDO RAQUEL ANEL DOS SANTOS	06.221.108-00	05	10,4641
ANDRE LUIZ DE CASTRO ME	26.778.146/0001-42	ANDRE LUIZ DE CASTRO	07.320.279-12	05	10,4641

3. Empresa(s) Vencedora(s)

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 dos itens 01, totalizando R\$ 33.441,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Onze Reais); **AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, empresa vencedora dos itens 5, 11, 15 do lote 01, totalizando R\$ 8.887,00 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais);

4. Data de Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 075/2015 de 27/08/2015 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/08/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

MARKIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social Solidariedade Humana denominada Costa Básica, conforme Lei Municipal Nº 2.350/2013

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 075/2015 de 27/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **ANDRE LUIZ DE CASTRO ME**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 do lote 01, totalizando R\$ 33.441,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Onze Reais);

AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, **AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **AP GESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, empresa vencedora dos itens 5, 11, 15 do lote 01, totalizando R\$ 8.887,00 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais);

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 de 02/09/2015.

MARKIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 15.068/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da Licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referenciado:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente para atender a todos os departamentos da administração municipal

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da proponente	CNPJ do interessado	Nome do representante legal	Carga de representação legal	CNPJ do representante legal	Validade da proposta (dias)	Preço da proposta (R\$)
DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA	13.378.999/0001-03	DAIMY DA COSTA	proprietária	13.382.437-32	05	30,0000
PAPELARIA E CONFEC. ULI LTDA	18.232.349/0001-89	MARILIS CRISTINA TONINI	proprietária	17.732.478-39	05	1,0000

3. Empresa(s) Vencedora(s)

DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA vencedor dos itens 13, 14, 67, 68, 84, 84, 97, 115, 116, no valor total de R\$ 28.998,50 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e **PAPELARIA E CONFEC. ULI LTDA** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 no valor total de R\$ 60.884,05 (sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); o item 003 ficou DESERTO;

4. Data de Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 076/2015 de 02/09/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 22/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/09/2015

MARKIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a todos os departamentos da administração municipal

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 076/2015 de 02/09/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA** vencedor dos itens 13, 14, 67, 68, 84, 84, 97, 115, 116, no valor total de R\$ 28.998,50 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e **PAPELARIA E CONFEC. ULI LTDA** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 no valor total de R\$ 60.884,05 (sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 22 de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 202/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BELINKI E SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BELINKI E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **REGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 1 - Lote 301	3	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS DE 500 FOLHAS	PRESTIGE	CAIXA	03 00	165,00	6.435,00
TOTAL								6.435,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.435,00(Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o fornecimento, contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

tomaças por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	09.002 08 244 0001 2019	909	3 3.90.50 00 00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, durante a vigência do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Injúria de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **ANTONIA NATTS DOS SANTOS**, cargo: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação in mérito e outras em direito permitidas neste referido foro. Santo Antonio do Sudoeste, 17 de setembro de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº: 08.831.603/0001-47

PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF Nº: 040.508.269-09

08.831.603/0001-47
BELINKI E SOUZA LTDA.
Rua: ...
...
... - Paraná

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 203/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE. 1 - Lote 001	1	472	BALÃO COLORIDO 8,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	sao roque	PAÇOT	20,00	5,90	118,00
LOTE 1 - Lote 001	2	11018	Livro ATA de 200 folhas	sao domingos	UN	1,00	16,90	16,90
LOTE. 1 - Lote 001	4	11017	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	santa fe	METRO	122,00	1,45	176,90
TOTAL								309,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 309,80(Trezentos e Nove Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias, contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

INDICAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2410	09.002.06.244.0001.2019	809	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS, cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de setembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Maria Claire Albuquerque
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
CNPJ Nº: 78.238.300/0001-09
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF Nº: 717.629.499-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.319-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 6.435,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 16/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/09/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>065</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/09/2015</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO: <u>943</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 309,80 (Trezentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/09/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1065</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/09/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>943</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

